

GOVERNO DE MACAU

澳門政府

GABINETE DO GOVERNADOR

總督辦公室

Despacho n.º 116/GM/99

批示 第 116/GM/99 號

Considerando que, com a nova estrutura orgânica da Direcção dos Serviços de Finanças, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 30/99/M, foi criada a Repartição das Execuções Fiscais, com competências de natureza administrativa no processo judicial de execução fiscal;

Considerando que o Decreto-Lei n.º 36/99/M, de 26 de Julho, veio definir a titularidade do cargo de chefe da Repartição das Execuções Fiscais e o recrutamento e selecção dos auxiliares da mesma;

Considerando que a tecnicidade dos processos executivos que devem transitar, no dia 1 de Agosto do corrente ano, do Tribunal Administrativo de Macau para a referida Repartição, bem como o número dos mesmos, aconselha a que se proceda à nomeação de dois chefes auxiliares da Repartição das Execuções Fiscais;

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 36/99/M, de 26 de Julho, o Governador determina:

1. São nomeados para o cargo de chefes auxiliares da Repartição das Execuções Fiscais os licenciados em Direito João Júlio Janela Baptista da Silva e Amélia Maria Minhava Afonso.

2. O presente despacho produz efeitos desde 1 de Agosto de 1999.

Publique-se.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 3 de Agosto de 1999.
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Despacho n.º 117/GM/99

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Governador determina:

O licenciado António Armando Azenha Cação é exonerado, a seu pedido, das funções de delegado do Governo junto da Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, S.A.R.L., a partir de 5 de Agosto de 1999.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 4 de Agosto de 1999.
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Despacho n.º 118/GM/99

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 15.º do contrato de concessão em vigor e nos termos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Governador determina:

1. É nomeado delegado do Governo junto da Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, S.A.R.L., o licenciado Canfeng Li, pelo prazo de dois anos, a partir de 5 de Agosto de 1999.

鑒於第 30/99/M 號法令核准之財政司新組織架構，設立了在稅務執行之司法訴訟程序中具有行政性質權限之稅務執行處。

鑒於七月二十六日第 36/99/M 號法令確定了稅務執行處處長職位之據位資格及該處助理之聘任與甄選。

鑒於應在本年八月一日由澳門行政法院轉移予所述執行處卷宗之數量及技術性，有需要委任兩名稅務執行處助理處長。

總督根據七月二十六日第 36/99/M 號法令第二條第一款規定，下令：

一、委任 João Júlio Janela Baptista da Silva 法學士及 Amélia Maria Minhava Afonso 法學士為稅務執行處助理處長。

二、本批示自一九九九年八月一日生效。

命令公布

一九九九年八月三日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

批示 第 117/GM/99 號

總督根據三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一款的規定，下令：

應 António Armando Azenha Cação 學士之請求，自一九九九年八月五日起，解除其政府駐澳門公共汽車有限公司代表之職務。

一九九九年八月四日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

批示 第 118/GM/99 號

總督根據現行特許合同第十五條第一款的規定及按照三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一款和第二款，以及第十五條第一款的規定，下令：

一、委任李燦烽學士為政府駐澳門公共汽車有限公司代表，由一九九九年八月五日起，為期兩年。

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de MOP 6 600,00.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 4 de Agosto de 1999.
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Louvor

Louvo Maria Madalena Alves de Sousa, oficial administrativo principal dos Serviços de Apoio aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, porquanto no desempenho de funções de secretária pessoal no Gabinete do Governador, durante nove anos e meio, se revelou uma funcionária de grande dedicação no cumprimento das suas obrigações profissionais, colocando o melhor interesse e atenção nas tarefas de que foi incumbida, nunca regateando esforços para a oportuna resolução das solicitações a que teve de responder, ainda que bastantes vezes fora do horário normal de expediente.

De tratamento afável e sempre pronta a prestar esclarecimentos e auxílio a quantos a contactavam, em muito facilitou as tarefas de coordenação de expediente entre gabinetes e de relacionamento com entidades privadas, ajudando a criar um clima de bom entendimento interno e externo que se revelou muito valioso para o desenrolar do serviço quotidiano.

Pautando sempre a sua actividade pela máxima discrição, desempenhou as suas funções com bom tacto e senso, granjeando, assim, elevado respeito entre todos que com ela se relacionaram.

A experiência adquirida ao longo dos anos, o grau de confiança que sempre inspirou, bem como o trabalho desenvolvido e a disponibilidade demonstrada em permanência, permitem qualificá-la como funcionária de muito mérito, pelo que muito me apraz de tal dar público testemunho.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 22 de Julho de 1999.
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Extractos de despachos

Por despacho de 8 de Junho de 1999, do assessor, por subdelegação, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Julho do mesmo ano:

Pau Vai Sim — renovado e alterado, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º, n.º 7, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, o contrato de assalariamento como segundo-oficial, 2.º escalão, nos SATAG, a partir de 9 de Julho de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos de 25 de Junho de 1999, do assessor, por subdelegação:

Cora de Castro de Leon e Josefina Alfonso Dizon — renovados os contratos de assalariamento como operário, 3.º escalão, e auxiliar, 1.º escalão, nos SATAG, de 1 de Agosto a 31 de Dezembro de 1999, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

二、擔任該職務每月報酬為澳門幣陸仟陸佰元正(6,600.00)。

一九九九年八月四日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

表揚

總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門首席行政文員 Maria Madalena Alves de Sousa 擔任總督辦公室私人秘書九年半期間，工作態度投入，執行獲賦予的任務時，每能專心致志，克盡己任；對工作範圍內的請求，往往不遺餘力，及時處理妥當，即使在正常辦公時間以外亦然。因此，本人特予表揚。

她待人接物和藹可親，竭誠為所接觸人士提供資料和協助，對各辦公室之間的文書協調工作以及建立私人實體與辦公室的良好關係貢獻良多，有助內外營造友好氣氛，對日常工作的開展大有裨益。

她處事謹慎，履行職責時觸覺敏銳，判斷準確，贏得所有與之相處人士的尊重。

她多年來累積豐富經驗，備受信任，工作出色，態度投入，堪稱傑出公務員，本人特予公開肯定。

一九九九年七月二十二日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

批示綱要

按照獲轉授權顧問一九九九年六月八日作出並於同年七月二十一日經審計法院批閱之批示：

鮑惠嫻——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款及第二十八條第一款b項規定，其擔任總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門職務之散位合同，一九九九年七月九日起續期一年，並修改為二等文員第二職階。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

摘錄自獲轉授權顧問於一九九九年六月二十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十八條第一款b項的規定，Cora de Castro de Leon 及 Josefina Alfonso Dizon 在總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門分別擔任工人第三職階及助理員第一職階之散位合同，自一九九九年八月一日起續期至一九九九年十二月三十一日。

Por despachos de 8 de Julho de 1999, do assessor, por sub-delegação:

Lo Hei Tang, auxiliar qualificado, 2.º escalão, e Leong Weng Tat, operário, 6.º escalão, dos SATAG — progridem para o escalão imediatamente superior da categoria que detêm, a partir de 1 e 16 de Agosto de 1999, respectivamente, em virtude de satisfazerem as condições estipuladas no artigo 11.º, n.ºs 1 e 3, alíneas b) e d), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despachos de 19 de Julho de 1999, de S. Ex.ª o Governador:

Alberto Jorge e Sousa e Maria Eugénia Fernandes Estorninho — renovadas, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Setembro e 17 de Outubro de 1999, as comissões de serviço, como chefes do Sector de Pessoal, Expediente e Arquivo e do Sector de Património, respectivamente, dos SATAG.

Rectificações

Verificando-se no Despacho n.º 94/GM/99, de 6 de Julho, publicado no *Boletim Oficial* n.º 28/99, II Série, de 14 de Julho, uma inexactidão, procede-se à sua rectificação.

Assim, onde se lê: «2. É renovada a comissão de serviço do licenciado Wong Hon Neng para exercer as funções de vogal, a tempo inteiro, da referida Comissão Executiva do Conselho de Consumidores, pelo período de um ano, com início em 29 de Setembro do corrente ano.»

deve ler-se: «2. É renovada a comissão de serviço do licenciado Wong Hon Neng para exercer as funções de vogal, a tempo inteiro, da referida Comissão Executiva do Conselho de Consumidores, pelo período de dois anos, com início em 29 de Setembro do corrente ano.»

Gabinete do Governador, em Macau, aos 27 de Julho de 1999.
— O Encarregado do Governo, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

O Despacho n.º 95/GM/99, de 8 de Julho, publicado no *Boletim Oficial* n.º 28/99, II Série, de 14 de Julho, contém inexactidões no seu n.º 1, que se rectificam nos seguintes termos:

Assim, onde se lê: «1. A renovação, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 25 de Agosto de 1999, do mandato dos seguintes membros do Conselho Geral do Conselho de Consumidores:

Roque Choi;

Henrique Miguel de Senna Fernandes;

Iu Iu Cheong;

Cheang Hio Man;

Kok Lam;

Lau Veng Seng;

Lei Loi Tak;

Pun Iok Lan;

Wing Chung Tak, António.»

摘錄自獲轉授權顧問於一九九九年七月八日作出的批示：

鑒於羅起登及梁榮達，總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門熟練助理員第二職階及工人第六職階，均符合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款及第三款 b 及 d 項的規定，按原職級晉升一職階，分別由一九九九年八月一日和十六日起生效。

按照總督一九九九年七月十九日批示：

Alberto Jorge e Sousa（蘇柏圖）擔任總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門人事、文書暨檔案組組長之定期委任，及 Maria Eugénia Fernandes Estorninho（杜珍妮）擔任總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門財產組組長之定期委任，分別自一九九九年九月一日及十月十七日起續期兩年。

更正

鑒於七月十四日第 28/99 期《政府公報》第 II 組刊登的七月六日第 94/GM/99 號批示有不準確之處，現更正如下：

原文為：“消費者委員會執行委員會全職委員黃翰寧學士的定期委任由本年九月二十九日起續期一年。”

更正為：“消費者委員會執行委員會全職委員黃翰寧學士的定期委任由本年九月二十九日起續期二年。”

一九九九年七月二十七日於澳門總督辦公室

護理總督 貝錫安

鑒於七月十四日第 28/99 期《政府公報》第 II 組刊登的七月八日第 95/GM/99 號批示第一項有不準確之處，現更正如下：

原文為：“下列消費者委員會全體委員會成員之任期，由一九九九年八月二十五日起續期二年：

崔樂其；

飛文基；

姚汝祥；

鄭曉敏；

郭林；

劉永誠；

李萊德；

潘玉蘭；

王宗德。”

deve ler-se: «1. A renovação, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 25 de Agosto de 1999, do mandato dos seguintes membros do Conselho Geral do Conselho de Consumidores:

Roque Choi;

Henrique Miguel de Senna Fernandes;

Iu Iu Cheong;

Cheang Hio Man;

Kok Lam;

Lau Veng Seng;

Lei Loi Tak;

Pun Iok Lan;

Wong Chung Tak, António;

Vong Kok Seng.»

Gabinete do Governador, em Macau, aos 27 de Julho de 1999.
— O Encarregado do Governo, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

Verificando-se uma inexactidão no texto do Despacho n.º 105/GM/99, de 20 de Julho, publicado no *Boletim Oficial* n.º 30, II Série, de 28 de Julho de 1999, procede-se à sua rectificação.

Assim, onde se lê: «... entre o território de Macau e Leong Man Lin.»

deve ler-se: «... entre o território de Macau e Leong Man Nin.»

Gabinete do Governador, em Macau, aos 4 de Agosto de 1999.
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 11 de Agosto de 1999. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto de deliberação publicado no *Boletim Oficial* n.º 42/98, II Série, de 21 de Outubro, referente à renovação do contrato de assalariamento da auxiliar Sou Sio Wai, 3.º escalão, se rectifica:

Onde se lê: «a partir de 1 de Outubro de 1998»

deve ler-se: «a partir de 2 de Outubro de 1998».

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, em Macau, aos 11 de Agosto de 1999. — A Secretária-Geral, *Celina Silva Dias Azedo*.

更正為：“下列消費者委員會全體委員會成員之任期，由一九九九年八月二十五日起續期二年：

崔樂其；

飛文基；

姚汝祥；

鄭曉敏；

郭林；

劉永誠；

李萊德；

潘玉蘭；

王宗德；

黃國勝。”

一九九九年七月二十七日於澳門總督辦公室

護理總督 貝錫安

一九九九年七月二十八日第三十期《政府公報》第二組公布之七月二十日第105/GM/99號批示之文本有不正確之處，現更正如下：

原文為：“...澳門地區與 Leong Man Lin”

更正為：“...澳門地區與 Leong Man Nin”

一九九九年八月四日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

一九九九年八月十一日於澳門總督辦公室

秘書長 班第立

立法會輔助部門

更正

因本部門之疏忽導致刊登於十月二十一日第42/98期第二組別《政府公報》有關第三職階助理員蘇小惠的散位合同續期的決議摘錄出現錯誤，現更正如下：

原文為：“自一九九八年十月一日起”

更正為：“自一九九八年十月二日起”。

一九九九年八月十一日於澳門立法會輔助部門

秘書長 施明蕙

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A
COORDENAÇÃO ECONÓMICA****Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a
Coordenação Económica, de 3 de Agosto de 1999:

Licenciada Maria de Fátima Antas Parada — renovada a comissão de serviço como assessora deste Gabinete, até 19 de Dezembro de 1999.

Rectificação

Por lapso deste Gabinete, na versão chinesa do Despacho n.º 13/SACE/99, de 22 de Julho, publicado no *Boletim Oficial* n.º 30/99, II Série, de 28 de Julho, o nome da vogal do Conselho de Fiscalização do Fundo de Segurança Social tem a seguinte inexactidão que ora se rectifica:

Onde se lê: «... 岑杰又名岑杰雯 ...»

deve ler-se: «... 岑杰又名岑潔雯 ...».

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, em Macau, aos 5 de Agosto de 1999. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Fátima Parada*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS
TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS****Despacho n.º 63/SATOP/99**

Respeitante ao incumprimento do contrato de revisão da concessão, por aforamento, de sete parcelas de terreno com a área global de 502m², situadas em Macau, onde se encontram implantados os prédios n.ºs 114 a 128 da Avenida de Almeida Ribeiro, e n.ºs 159 a 161 da Avenida de Cinco de Outubro, e de doação, seguida de concessão no mesmo regime, de três parcelas de terreno confinantes, com as áreas de 79m², 43m² e 109m², para aproveitamento conjunto titulado pelo Despacho n.º 9/SATOP/97, publicado no *Boletim Oficial* n.º 5/97, II Série, de 29 de Janeiro, a favor da Sociedade Fomento Predial — Ieng Si Cheong, Limitada.

Declaração de resolução do referido contrato (Processo n.º 1 945.1 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 12/99 da Comissão de Terras).

Considerando que:

1. Pelo Despacho n.º 9/SATOP/97, publicado no *Boletim Oficial* n.º 5/97, II Série, de 29 de Janeiro, foi titulado o contrato de concessão, por aforamento, de sete parcelas de terreno, com a área global de 502m², sitas em Macau, onde se encontram implantados os prédios n.ºs 114 a 128 da Avenida de Almeida Ribeiro, e n.ºs 159 a 161 da Avenida de Cinco de Outubro, e de doação, seguida de concessão no mesmo regime jurídico, de três

經濟協調政務司辦公室**批示綱要**

根據經濟協調政務司一九九九年八月三日之批示：

Maria de Fatima Antas Parada 學士在本辦公室擔任顧問之定期委任獲續期至一九九九年十二月十九日。

更正

因本辦公室出錯，現把刊登於一九九九年七月二十八日第三十期第二組《政府公報》的七月二十二日第 13/SACE/99 號批示中文文本中社會保障基金監事會委員的姓名的不正確之處更正如下：

原為：“...岑杰又名岑杰雯...”

更正為：“...岑杰又名岑潔雯...”

一九九九年八月五日於澳門經濟協調政務司辦公室

代辦公室主任 白詩雅

運輸暨工務政務司辦公室**批示 第 63/SATOP/99 號**

關於“Sociedade Fomento Predial-Ieng Si Cheong, Limitada”不履行以長期租借方式批出，總面積502平方米，其上建有新馬路114至128號和十月初五街159至161號樓宇的七幅位於澳門的土地修改批給合同及經贈予後再以同樣制度批出三幅相連土地，面積分別為79平方米、43平方米及109平方米，作一起利用。該合同經公佈於一月二十九日第五期《政府公報》第二組的第9/SATOP/97號批示核准。

宣告解除上述合同（土地工務運輸司第1945.1號案卷及土地委員會第12/99號案卷）。

鑑於：

1. 透過公佈於一月二十九日第五期《政府公報》第二組的第9/SATOP/97號批示，核准以長期租借方式批出七幅土地，總面積502平方米，位於澳門，其上建有新馬路114至128號和十月初五街159至161號樓宇及經贈予後再以同一法律制度批出三幅相連

parcelas de terreno confinantes, com as áreas de 79m², 43m² e 109m², para aproveitamento conjunto a favor da sociedade denominada Fomento Predial — Ieng Si Cheong, Limitada, com sede em Macau, na Rua do Almirante Costa Cabral, n.ºs 47 e 49, r/c, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel (CRCA) sob o n.º 4 458 a fls. 81 do livro C14.

2. De acordo com o estabelecido nas cláusulas segunda e quarta do respectivo contrato, a concessionária foi autorizada a reaproveitar o terreno com a construção de um edifício com oito pisos, afecto às finalidades comercial e hotel, no prazo global de 24 meses, contado da data da publicação do sobredito despacho, ou seja, até 29 de Janeiro de 1999.

3. Por outro lado, nos termos das cláusulas terceira e sexta do contrato, a concessionária comprometeu-se a pagar o diferencial resultante da actualização do preço do domínio útil, fixada em 506 154,00 (quinhentas e seis mil cento e cinquenta e quatro) patacas e a título de prémio, o montante de 8 359 075,00 (oito milhões, trezentas e cinquenta e nove mil e setenta e cinco) patacas, no prazo de um mês após a publicação do citado despacho.

4. No entanto, a concessionária não cumpriu nenhuma das referidas obrigações contratuais, mormente a respeitante ao pagamento do preço do domínio útil e do prémio, apesar de ter sido notificada por diversas vezes quer pela Direcção dos Serviços de Finanças (DSF), quer pela DSSOPT, com a cominação de que seriam aplicadas as sanções legal e contratualmente previstas.

5. Nestas circunstâncias, o Departamento de Gestão de Solos da DSSOPT, tendo em consideração as propostas formuladas no âmbito do grupo de trabalho para a análise das situações de incumprimento dos contratos de concessão e à semelhança da solução já adoptada noutros casos, propôs superiormente a resolução do contrato de revisão de concessão, nos termos do artigo 432.º do Código Civil, aplicável por força do disposto no artigo 45.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, mantendo-se em vigor a situação anterior à revisão.

6. De acordo com o determinado no meu despacho, de 4 de Março de 1999, o processo foi enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 6 de Maio de 1999, emitiu parecer favorável quanto à resolução do contrato titulado pelo Despacho n.º 9/SATOP/97, mantendo-se a concessão, por aforamento, dos terrenos com a área global de 502m², descritos na Conservatória do Registo Predial de Macau (CRP) sob os n.ºs 8 518 a 8 524 do livro B-25, com o aproveitamento neles existente, dada a sua natureza definitiva e retornando os terrenos com a área global de 231m², descritos na mesma Conservatória sob os n.ºs 8 454 a 8 456 a fls. 206 v. e 207 do livro B-25 e n.ºs 3 484 a fls. 260 v. do livro B-17, ao regime de propriedade perfeita a favor da concessionária, conforme inscrições n.ºs 13 594 a fls. 195 do livro G-44K, 14 021 a fls. 27 do livro G-47K e 4 911 a fls. 134 do livro G11.

Nestes termos;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Ao abrigo do disposto no artigo 432.º do Código Civil e no artigo 45.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, declaro a resolução do contrato titulado pelo Despacho n.º 9/SATOP/97, publicado no *Boletim Oficial* n.º 5/97, II Série, de 29 de Janeiro, voltando

terreno, com as áreas de 79m², 43m² e 109m², para aproveitamento conjunto a favor da sociedade denominada “Sociedade Fomento Predial-Ieng Si Cheong, Limitada” — Ieng Si Cheong, Limitada, com sede em Macau, na Rua do Almirante Costa Cabral, n.ºs 47 e 49, r/c, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel (CRCA) sob o n.º 4 458 a fls. 81 do livro C14.

2. 根據有關合同第二及第四條的規定，承批人獲准再利用有關土地，以興建一幢八層高商業及酒店用途的樓宇。土地的總利用期限為二十四個月，由上述批示公佈日起計，或至一九九九年一月二十九日止。

3. 此外，根據合同第三及第六條的規定，承批人承諾在上述批示公佈後一個月內，繳付訂定為澳門幣 506,154.00 元的來自調整利用權價格的差額和澳門幣 8,359,075.00 元的合同溢價金。

4. 然而，承批人並沒有履行合同所訂定的義務，尤其是有關繳付利用權金額及溢價金。雖然財政司及土地工務運輸司多次通知承批人，但承批人沒有理會有關將會執行法定及合同所訂定的制裁之告誡。

5. 基於此，土地工務運輸司土地管理廳考慮到由分析不履行批給合同狀況的工作小組提出之建議及在其他事件中已採用的相同解決方法，該廳根據民法典第四百三十二條及七月五日第6/80/M號法律第四十五條的規定，向上級建議解除該修改批給合同，維持修改前的狀況。

6. 根據本人一九九九年三月四日批示的決定，有關案卷送交土地委員會，該委員會於一九九九年五月六日舉行會議，對解除第9/SATOP/97號批示所核准的合同發出贊同意見書，維持以長期租借方式批出有關土地，總面積502平方米，在澳門物業登記局B25冊第8518至第8524號標示，以及鑑於其確定性質，保留現存的利用；將總面積231平方米的土地歸還承批人，以完全所有權制度，以承批人的名義在澳門物業登記局B25冊第206頁背頁及第207頁第8454至第8456號和B17冊第260頁背頁第3484號標示，此乃根據G47K冊第27頁第14021號及G11冊第134頁第4911號的登錄。

綜上所述，經聽取諮詢會意見後；

根據民法典第四百三十二條及七月五日第6/80/M號法律第四十五條的規定，聲明解除有關公佈於一九九七年一月二十九日第五期《政府公報》第二組的第9/SATOP/97號批示所核准的合同，

os terrenos descritos na CRP sob os n.ºs 8 518 a 8 524 do livro B-25, n.ºs 8 454 a 8 456 do livro B-25 e n.º 3 484 do livro B-17 à situação jurídica anterior ao sobredito despacho, com perda da sisa paga a favor do Território, no valor de 45 672,00 (quarenta e cinco mil seiscentas e setenta e duas) patacas.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 3 de Agosto de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

Despacho n.º 64/SATOP/99

Respeitante à revogação do contrato de concessão, por arrendamento, do terreno concedido a Albino dos Reis Pirão, sito na Estrada do Campo, n.ºs 31 e 33, na ilha de Coloane, com a área de 751 (setecentos e cinquenta e um) metros quadrados (Processo n.º 8 070.3 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 25/99, da Comissão de Terras).

Considerando que:

1. Pelo Despacho n.º 108/85, publicado no *Boletim Oficial* n.º 22/85, de 1 de Junho, titulado por escritura de 10 de Outubro de 1985, exarada a fls. 95 do livro 247 da Direcção dos Serviços de Finanças, revisto pelo Despacho n.º 129/SAOPH/88, publicado no *Boletim Oficial* n.º 46/88, de 14 de Novembro, titulado por escritura de 16 de Fevereiro de 1990, de fls. 115 do livro 273 da mesma Direcção de Serviços, foi concedido, por arrendamento, a favor de Albino dos Reis Pirão, casado com Lei Fong Sim Pirão, no regime de comunhão de adquiridos, um terreno com a área inicial de 1 184 m², ora reduzida para 751 m², onde se encontra construído o prédio urbano n.ºs 31 e 33, da Estrada do Campo, na ilha de Coloane.

2. O terreno encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial de Macau (CRP) sob o n.º 21 681 a folhas 194 v. do livro B-64, inscrito a favor do concessionário, conforme inscrição n.º 22 350 a fls. 91 do livro F-23 e assinalado na planta cadastral n.º 2 417/89, emitida em 21 de Junho de 1999, pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC).

3. Tendo em consideração a necessidade do Território em reaver o referido terreno para fins de interesse público, foram efectuadas diligências junto dos representantes da Companhia de Investimento Imobiliário Tong Veng, Limitada, procuradora substabelecida do concessionário, no sentido de cessação do contrato por mútuo acordo, tendo sido obtida a sua anuência, mediante o pagamento de doze milhões de patacas, a título de indemnização dos prejuízos e das benfeitorias introduzidas no terreno.

4. Em face do acordo preliminar obtido, foi elaborada pelo meu Gabinete Informação/Proposta, datada de 15 de Abril de 1999, submetida à consideração de S. Ex.^a o Governador, após o que foi o assunto, por meu despacho de 9 de Junho de 1999, enviado à Comissão de Terras para obtenção de parecer, que, em sessão de 15 de Junho de 1999, se pronunciou favoravelmente à revogação do contrato nas condições acordadas.

5. Colhido parecer favorável junto daquela comissão, foi o respectivo processo remetido a S. Ex.^a o Governador para efeitos de homologação do parecer da Comissão de Terras no que concerne à celebração de acordo revogatório do contrato de concessão, autorização para o pagamento da indemnização acor-

re e para a recuperação da situação jurídica anterior à revogação do contrato, em conformidade com o disposto no artigo 1.º da Lei n.º 1/99/Lei Orgânica do Território, e para a recuperação da situação jurídica anterior à revogação do contrato, em conformidade com o disposto no artigo 1.º da Lei n.º 1/99/Lei Orgânica do Território, e para a recuperação da situação jurídica anterior à revogação do contrato, em conformidade com o disposto no artigo 1.º da Lei n.º 1/99/Lei Orgânica do Território.

— 1999年8月3日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立

批示 第 64/SATOP/99 號

關於廢止一幅以租賃方式批給 Albino dos Reis Pirão，位於路環田畔村三十一及三十三號，面積 751（柒佰伍拾壹）平方米的土地之批給合同。（土地工務運輸司第 8070.3 號案卷及土地委員會第 25/99 號案卷）。

鑑於：

1. 透過公佈於六月一日第二十二期《政府公報》及經載於財政司 247 冊第 95 頁的一九八五年十月十日公證書核准的第 108/85 號批示，該批示經公佈於十一月十四日第四十六期《政府公報》及經載於該司 273 冊第 115 頁的一九九零年二月十六日公證書核准的第 129/SAOPH/88 號批示修改，將一幅位於路環田畔村，原面積為 1184 平方米，現減至 751 平方米，其上建有三十一及三十三號樓宇的土地以租賃方式批給 Albino dos Reis Pirão（與 Lei Fong Sim Pirão 以婚後所得共有制結婚）。

2. 該土地在澳門物業登記局（CRP）B64 冊第 194 頁背面第 21681 號標示及以承批人名義在 F23 冊第 91 頁第 22350 號登錄，並在地圖繪製暨地籍司（DSCC）於一九九九年六月二十一日發出的第 2417/89 號地籍圖中標示。

3. 考慮到本地區有需要重新取得上述土地作公益用途，已與承批人的受權人 Companhia de Investimento Imobiliário Tong Veng, Limitada 的代理人商討以互相協議形式終止合同。終止透過給予承批人澳門幣 12,000,000.00（壹仟貳佰萬）元作為損害賠償及取得在土地上所作出的改善物，承批人同意有關終止。

4. 面對所取得的初步協議，本辦公室已於一九九九年四月十五日編製了有關報告書 / 方案，並透過本人於一九九九年六月九日所作的批示，將有關事宜遞交土地委員會聽取意見。該委員會於一九九九年六月十五日舉行會議並就以協議形式廢止合同表示贊同後，並將上述報告書 / 方案呈交總督審議。

5. 收集該委員會的贊同意見後，有關案卷已呈交總督，用作確認土地委員會關於訂定廢止批給合同的協議，許可給予土地承批人的協定賠償及隨後使用一九九九年公共投資及行政當局投資

dada com o concessionário do terreno e consequente utilização da dotação provisional do PIDDA/99, sendo o despacho homologatório datado de 29 de Junho de 1999.

6. Nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 125.º e 127.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições de revogação do contrato de concessão foram notificadas à procuradora substabelecida do concessionário, Companhia de Investimento Imobiliário Tong Veng, Limitada, e por esta expressamente aceites, mediante declaração datada de 29 de Junho de 1999, subscrita por Kuok Sek Kin, casado, natural da China, residente em Macau, na Avenida da Amizade, edifício San On, bloco III, 5.º andar, «Q», e Li Yucheng, casado, natural da China, residente em Hong Kong, 10/F Inter-Continental Plaza, 94, Granville Road, Tsimshatsui Kowloon, na qualidade de gerentes, respectivamente, dos grupos A e B, e em representação da referida Companhia, qualidades essas que foram verificadas pelo Cartório do Notário Privado Paulo Ortigão de Oliveira, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

7. A indemnização a que se refere a cláusula terceira do contrato foi paga através de título de pagamento (liquidação n.º 16 356), de 16 de Julho de 1999, entregue aos representantes da aludida sociedade, na qualidade anteriormente referida, em 21 de Julho de 1999.

Em conformidade com as disposições do Título II do Anexo II da Declaração Conjunta Luso-Chinesa;

Nestes termos, autorizo, ao abrigo do artigo 406.º do Código Civil, a revogação do contrato de concessão identificado em epígrafe e determino a reversão do terreno para passar a integrar o domínio privado do Território, nos termos do contrato que se segue, acordado pelo território de Macau, como primeiro outorgante, e pela Companhia de Investimento Imobiliário Tong Veng, Limitada, em representação de Albino dos Reis Pirão, como segundo outorgante:

Cláusula primeira

O primeiro outorgante acorda com o segundo outorgante na revogação do contrato de concessão, por arrendamento, titulado por escritura de 10 de Outubro de 1985, exarada de fls. 95 do livro 247 da Direcção dos Serviços de Finanças, revisto por escritura de 16 de Fevereiro de 1990, de fls. 115 do livro 273 da mesma Direcção dos Serviços, do terreno com a área de 751 m² (setecentos e cinquenta e um metros quadrados) e com o valor atribuído de \$ 12 000 000,00 (doze milhões) de patacas, onde se encontra construído o prédio urbano n.ºs 31 e 33 da Estrada do Campo, na ilha de Coloane, descrito na Conservatória do Registo Predial de Macau sob o n.º 21 681 a fls. 194 v. do livro B-64, assinalado na planta cadastral n.º 2 417/89, emitida em 21 de Junho de 1999, pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, anexa ao presente contrato e do qual faz parte integrante.

Cláusula segunda

O segundo outorgante investe nesta data o primeiro outorgante na posse do supra-identificado terreno, com todas as benfeitorias nele incorporadas, que passa a integrar o domínio privado do Território, livre de quaisquer ónus ou encargos.

Cláusula terceira

O primeiro outorgante paga ao segundo outorgante, a título de indemnização dos prejuízos e pagamento das benfeitorias incor-

與發展開支計劃的備用撥款的意見書，並於一九九九年六月二十九日作出確認批示。

6. 根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十五及一百二十七條的規定及為著有關效力，已通知承批人的受權人Companhia de Investimento Imobiliário Tong Veng, Limitada，有關廢止批給合同的條件，透過一九九九年六月二十九日由Kuok Sek Kin（已婚，男性，中國出生，居於澳門友誼大馬路“San On”大廈第三座五字樓“Q”）及Li Yucheng（已婚，男性，中國出生，居於香港九龍尖沙咀 Granville Road 九十四號 Inter-Continental Plaza 十字樓“F”），分別以上述公司A組和B組經理及以該公司代理人的身份簽署的聲明書，明確表示接受有關條件，根據附同該聲明書的確認文件，其身份經私人公證員Paulo Ortigão de Oliveira核實。

7. 合同第三條款所指之賠償已透過一九九九年七月十六日的付款憑單（結算單編號16356），該憑單並於一九九九年七月二十一日送交有關公司之具上述身份之代表。

根據中葡聯合聲明附件II第二章的規定；

根據《民法典》第四百零六條的規定，本人批准廢止提要所述的批給合同，並命令將有關土地歸併為本地區的私產。該廢止及歸併是根據澳門地區（以下簡稱甲方）與 Albino dos Reis Pirão的代理人 Companhia de Investimento Imobiliário Tong Veng, Limitada（以下簡稱乙方）簽訂之合同來進行：

第一條——甲方同意乙方廢止一幅以租賃方式批示，面積751（柒佰伍拾壹）平方米及價值為澳門幣\$ 12,000,000.00（壹仟貳佰萬）元，其上建有路環田畔街三十一及三十三號樓宇的土地批給合同，該合同由載於財政司247冊第95頁的一九八五年十月十日的公證書核准，並經載於該司273冊第115頁的一九九零年二月十六日的公證書修正。上述樓宇標示於澳門物業登記局B64冊第194頁背面第21681號及在地圖繪製暨地籍司於一九九九年六月二十一日發出的第2417/89號地籍圖中說明，該地籍圖附於本合同並成為其組成部份。

第二條——乙方現在將上述土地連同在土地作出的所有改善物給予甲方，而有關土地在無任何負擔或設定負擔的情況下歸屬本地區的私產。

第三條——甲方給予乙方澳門幣\$12,000,000.00（壹仟貳佰萬）

poradas no terreno, o montante de \$ 12 000 000,00 (doze milhões) de patacas, que este já recebeu e ao qual lhe confere a correspondente quitação.

Cláusula quarta

Ambos os outorgantes acordam em renunciar a qualquer outro direito emergente da cessação do referido contrato de concessão.

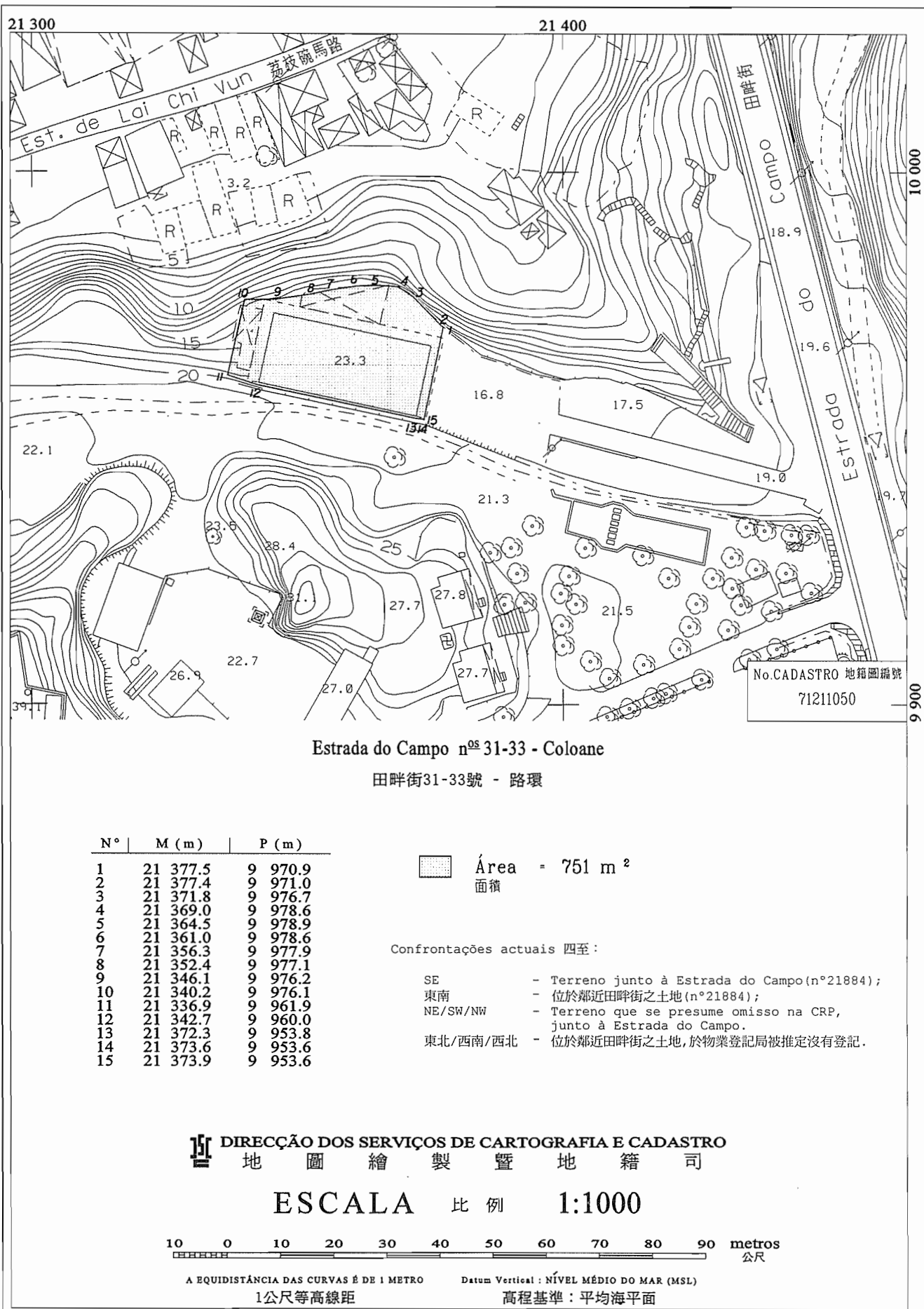
Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 29 de Julho de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

元，作為損害賠償及取得在土地上所作出的改善物，乙方已收妥有關款項並將相應待清訖證明書交與甲方。

第四條——雙方同意放棄因終止所述批給合同而衍生的任何權利。

一九九九年七月二十九日於運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立



Despacho n.º 66/SATOP/99

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 259/96/M, de 14 de Outubro, subdelego no director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar entre o Território e o LECM — Laboratório de Engenharia Civil de Macau, para a elaboração do «Manual de estruturas de aço para edifícios».

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 3 de Agosto de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

Extracto de despacho

Por despacho de 5 de Julho de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Débora Gonçalves Chang — renovado, de 1 de Agosto a 14 de Dezembro de 1999, o contrato além do quadro como técnica auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, para continuar a exercer funções no Gabinete da Central de Incineração e da Estação de Tratamento de Águas Residuais, nos termos do artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(Isento de visto do Tribunal de Contas)

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 5 de Agosto de 1999. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Virgílio Valente*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA A JUSTIÇA****Despacho n.º 7/SAJ/99**

Vista a faculdade que me foi conferida pela Portaria n.º 190/96/M, de 31 de Julho;

Sob proposta do director dos Serviços de Justiça;

Louvo o director do Estabelecimento Prisional de Coloane, licenciado José António Lemos da Silva, que, por razões de ordem pessoal e familiar, vai cessar brevemente funções na Administração Pública de Macau, porquanto sempre exerceu a sua actividade com elevada competência profissional, grande dedicação e disponibilidade sem limites.

Sendo de registar as excepcionais qualidades humanas e profissionais que revelou ao longo de mais de quatro anos de prestação de serviço no Território, sempre como director do Estabelecimento Prisional de Coloane, importa destacar o papel relevante que teve neste organismo, designadamente no âmbito da correcta execução das penas privativas de liberdade e das medidas de prisão preventiva, com respeito pelo regime jurídico-penitenciário, no reforço e aperfeiçoamento das condições de segurança e vigilância, tanto ao nível dos recursos humanos como das instalações e equipamentos, e na preocupação constante com as áreas da assistência médico-sanitária, do trabalho e da formação profissional e escolar dos reclusos.

批示 第 66/SATOP/99 號

按照十月十四日第 259/96/M 號訓令第四條第一款賦予之權能，本人將所需之權力轉授予澳門土地工務運輸司司長賈利安工程師或其法定代理人，以便作為本地區之簽署人，與澳門土木工程實驗室簽訂有關制定屋宇鋼結構手冊之合同。

一九九九年八月三日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立

批 示 綱 要

摘錄自運輸暨工務政務司於一九九九年七月五日作出的批示：

Débora Gonçalves Chang — 根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第三款的規定，由一九九九年八月一日至一九九九年十二月十四日，續訂其在澳門焚化爐暨污水處理廠辦公室擔任第一職階一等助理技術員之編制外合同。

(無須經審計法院批閱)

一九九九年八月五日於運輸暨工務政務司辦公室

辦公室代主任 韋子倫

司 法 政 務 司 辦 公 室**批示 第 7/SAJ/99 號**

根據七月三十一日第 190/96/M 號訓令賦予本人的權能；

在司法事務司司長的建議下；

由於個人和家庭原因而將於短期內終止澳門公共行政職務的路環監獄署長施利華學士，在履行工作期間，一直表現出高度的專業能力、熱誠的態度和隨時候命的精神，本人特予讚揚。

他在本澳投入服務超過四年，一直擔任路環監獄署長，在此期間，一直表現出優秀的品格及專業的才幹。值得一提的是他在該機關擔當着重要的角色，尤其是在正確地執行剝奪自由之刑罰及羈押措施的領域中，遵守法律監獄制度，且無論在人力資源或在設施和設備等方面，加強和改善保安監管條件。此外，他一直關注囚犯的醫療衛生福利、工作和職業學術培訓。

Pese embora a complexidade e as exigências do cargo, dadas as particulares dificuldades que apresenta o domínio da gestão prisional, desenvolveu as suas tarefas com elevado sentido de responsabilidade, entusiasmo e determinação, deixando vincada uma louvável rectidão de carácter, que lhe granjeou o respeito e a estima por parte das pessoas que com ele contactaram.

Assim, ao deixar, a seu pedido, o Estabelecimento Prisional de Coloane, muito me apraz dar público testemunho de louvor ao licenciado José António Lemos da Silva, pelos excepcionais atributos profissionais e pessoais que revelou durante a sua vida profissional em Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça, em Macau, aos 31 de Julho de 1999. — O Secretário-Adjunto, *Jorge Noronha e Silveira*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça, em Macau, aos 11 de Agosto de 1999. — O Chefe do Gabinete, *António Ganhão*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E ORÇAMENTO

Despacho n.º 66/SAASO/99

Tornando-se necessário fazer a redistribuição de verba do capítulo 01, divisão 02, com as classificações funcional 9-03-0 e económica 04-04-00-00-03, da tabela de despesa corrente do Orçamento Geral do Território para o corrente ano económico, sob a designação: Transferências correntes — Exterior — Missão de Macau em Lisboa;

Sob proposta da Missão de Macau em Lisboa e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Nestes termos, é distribuído o valor do reforço de MOP 6 000 000,00 que faz parte integrante da verba do capítulo 01, divisão 02, com as classificações funcional 9-03-0 e económica 04-04-00-00-03, da tabela de despesa corrente do Orçamento Geral do Território para o corrente ano económico, sob a designação: Transferências correntes — Exterior — Missão de Macau em Lisboa, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 63/98/M, de 31 de Dezembro, da seguinte forma:

Despesas correntes

01-00-00-00	Pessoal	\$ 800 000,00
01-02-00-00	Remunerações acessórias	
01-02-08-00	Alimentação e alojamento — Num- rário	\$ 50 000,00
01-06-00-00	Compensação de encargos	
01-06-03-00	Deslocações — Compensação de en- cargos	
01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	\$ 50 000,00
01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	\$ 700 000,00
02-00-00-00	Bens e serviços	\$ 5 100 000,00
02-01-00-00	Bens duradouros	

鑑於在監獄的管理方面存在一定的困難，儘管他擔任如此複雜和要求性高的工作，仍以高度的責任感、熱誠及決心來開展其任務。他這種值得令人稱讚的公正行為，獲得所有與他有接觸的人的尊敬。

因此，在其選擇離開路環監獄時，本人很榮幸地表揚施利華學士，因他在澳門工作期間，一直表現出優秀的專業才能和人格。

一九九九年七月三十一日於澳門司法政務司辦公室

政務司 蕭偉華

一九九九年八月十一日於澳門司法政務司辦公室

秘書長 金智安

社會事務暨預算政務司辦公室

批示 第66/SAASO/99號

基於有需要對本年度本地區總預算第一章第二組經常開支中職能分類9-03-0經濟分類04-04-00-00-03，項目為“經常轉移——外地——駐里斯本之澳門之家”的款項作出再分配；

在駐里斯本之澳門之家的建議下，經聽取財政司意見；

因此，按照十二月三十一日第63/98/M號法令第九條第一款規定，將追加於本年度本地區總預算第一章第二組經常開支中職能分類9-03-0經濟分類04-04-00-00-03，項目為“經常轉移——外地——駐里斯本之澳門之家”，金額為\$6,000,000.00的款項，分配如下：

		經常開支	
01-00-00-00	人員		\$ 800,000.00
01-02-00-00	附帶報酬		
01-02-08-00	膳食及住宿——現金		\$ 50,000.00
01-06-00-00	負擔補償		
01-06-03-00	交通費——負擔補償		
01-06-03-01	啟程津貼		\$ 50,000.00
01-06-03-02	日津貼		\$ 700,000.00
02-00-00-00	資產及勞務		\$ 5,100,000.00
02-01-00-00	耐用品		

02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	\$ 50 000,00	02-01-04-00	教育、文化及康樂用品	\$ 50,000.00
02-02-00-00	Bens não duradouros		02-02-00-00	非耐用品	
02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	\$ 50 000,00	02-02-02-00	燃油及潤滑劑	\$ 50,000.00
02-02-04-00	Consumos de secretaria	\$ 250 000,00	02-02-04-00	辦事處消耗	\$ 250,000.00
02-02-07-00	Outros bens não duradouros	\$ 200 000,00	02-02-07-00	其他非耐用品	\$ 200,000.00
02-03-00-00	Aquisição de serviços		02-03-00-00	勞務之取得	
02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	\$ 150 000,00	02-03-01-00	資產之保養及利用	\$ 150,000.00
02-03-02-00	Encargos das instalações		02-03-02-00	設施之負擔	
02-03-02-02	Outros encargos das instalações	\$ 100 000,00	02-03-02-02	設施之其他負擔	\$ 100,000.00
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	\$ 1 600 000,00	02-03-08-00	各類特別工作	\$ 1,600,000.00
02-03-09-00	Encargos não especificados		02-03-09-00	未列明之負擔	
02-03-09-04	Outras	\$ 2 700 000,00	02-03-09-04	其他	\$ 2,700,000.00
<i>Despesas de capital</i>			資本開支		
07-00-00-00	Investimentos	\$ 100 000,00	07-00-00-00	投資	\$ 100,000.00
07-10-00-00	Maquinaria e equipamento	\$ 100 000,00	07-10-00-00	機械及設備	\$ 100,000.00
<i>Total das despesas</i>			總開支		
\$ 6 000 000,00			\$ 6,000,000.00		

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 28 de Julho de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

一九九九年七月二十八日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

Despacho n.º 67/SAASO/99

政務司 董樂勤

No momento em que o dr. Carlos Manuel Nogueira da Canhota deixa Macau, por integração nos quadros da Administração da República Portuguesa, é de toda a justiça dar público testemunho do empenhamento e grande dedicação que sempre soube imprimir ao exercício das suas funções nos Serviços de Saúde de Macau;

A reconhecida competência profissional, a par das invulgares qualidades humanas e do excelente relacionamento pessoal que sempre soube manter, desde cedo lhe granjearam a estima e a consideração de quantos com ele conviveram e trabalharam, em muito contribuído para o justificado prestígio que os Serviços de Saúde de Macau detém junto da população;

Nestes termos, confiro ao dr. Carlos Manuel Nogueira da Canhota, público e merecido louvor.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 23 de Julho de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Despacho n.º 68/SAASO/99

No momento em que a enfermeira-supervisora Eugénia Clara dos Santos deixa Macau, para integrar os quadros da Administração Pública em Portugal, considero de toda a justiça salientar

批示 第 67/SAASO/99 號

鑑於 Carlos Manuel Nogueira da Canhota 學士離開澳門，並納入葡萄牙公共行政的實位編制，其經常本著熱誠及克盡已任的態度來擔任澳門衛生司職務，應最公正地向其給予一個公開的見證。

其公認的工作能力、優良的人品性格和極好的人際關係，早已得到所有員工和認識者的尊重。同時，對在市民心中建立衛生司的聲譽，亦貢獻不少。

因此，本人現公開給予 Carlos Manuel Nogueira da Canhota 學士應得的嘉許。

一九九九年七月二十三日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

批示 第 68/SAASO/99 號

鑑於 Eugénia Clara dos Santos 護士監督為澳門仁伯爵綜合醫院擔任了超過二十年的專業工作，現藉其離開澳門並納入葡萄

a dedicação e competência por si demonstradas, ao longo dos mais de vinte anos em que exerceu actividade profissional no Centro Hospitalar Conde de São Januário;

O seu elevado sentido de responsabilidade e de ética, bem como a permanente disponibilidade para bem servir, além de demonstrativos de grande dedicação à profissão que escolheu, tornam a enfermeira-supervisora Eugénia Clara dos Santos merecedora do testemunho de público apreço e reconhecimento pela valiosa colaboração que prestou à saúde pública;

Neste termos, confiro à enfermeira-supervisora Eugénia Clara dos Santos público e merecido louvor.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 23 de Julho de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Despacho n.º 69/SAASO/99

No momento em que o dr. Jorge Sales Marques cessa a comissão de serviço em Macau, é da mais elementar justiça dar público testemunho do elevado sentido de responsabilidade e disponibilidade que sempre demonstrou ao longo dos cerca de cinco anos em que exerceu a sua actividade, no Serviço de Pediatria e Neonatologia do Centro Hospitalar Conde de São Januário;

Possuidor de sólida preparação técnica, não apenas na área da Pediatria Geral como também nas subespecialidades médicas de Pediatria Geral, Genética e Metabolismo e Endocrinologia e Crescimento, ficou-lhe o Território devendo a criação da correspondente consulta naquele Centro Hospitalar;

Cumpram-me, ainda, destacar a competência e dedicação com que, nos últimos dois anos, tem vindo a desempenhar as funções de chefia da Unidade de Enfermaria Geral de Pediatria, que lhe granjearam a estima e consideração de todos os que com ele contactaram e trabalharam;

Neste termos, confiro ao dr. Jorge Sales Marques público e merecido louvor.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 23 de Julho de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 11 de Agosto de 1999. — O Chefe do Gabinete, *Manuel Cardoso de Menezes*.

**SERVIÇO DO ALTO-COMISSARIADO CONTRA
A CORRUPÇÃO E A ILEGALIDADE ADMINISTRATIVA**

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Alto-Comissário, substituído, de 28 de Julho de 1999:

Licenciada Teresa Cláudia Jordão Carvalheiro de Castro Veloso,
assessora — designada, nos termos do artigo 13.º do Decreto-

牙公共行政的實位編制之際，本人應最公正地向其熱誠的工作態度和卓越的能力，給予一個公開的見証。

Eugénia Clara dos Santos 護士監督的崇高責任感、道德觀念、隨時準備提供服務的精神和最熱誠的工作態度，充分表現在自己選擇的職業上，還有其在公共衛生方面提供寶貴合作所受到的公開評價和認可。

因此，本人現公開給予 Eugénia Clara dos Santos 護士監督應得的嘉許。

一九九九年七月二十三日於澳門社會事務暨預算政務司辦公
室

政務司 董樂勤

批示 第 69/SAASO/99 號

Jorge Sales Marques 學士五年來一直任職於澳門仁伯爵綜合醫院的兒科及初生嬰兒科，因他以熱誠、克盡己任的態度擔任工作，現藉其終止在澳門定期委任職務之際，應最公正地為其崇高的工作態度，給予一個公開的見證。

他不但具備了一般兒科的扎實技術知識，還擁有了一般兒科的遺傳學、新陳代謝學、內分泌學、成長過程等方面的技術知識，故本地區僱用他為該醫院擔任相關的醫療工作。

本人還要突顯的是：他最近兩年來都一直憑著專心的工作態度和卓越的能力擔任兒科一般護理單位的領導職務，並贏得所有員工和認識者的愛戴和敬重。

因此，本人現公開給予 Jorge Sales Marques 學士應得的嘉許。

一九九九年七月二十三日於澳門社會事務暨預算政務司辦公
室

政務司 董樂勤

一九九九年八月十一日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

秘書長 孟家樂

反貪污暨反行政違法性高級專員公署

批 示 綱 要

反貪污暨反行政違法性代高級專員於一九九九年七月二十八日批示如下：

根據十二月十五日第 122/84/M 號法令第十三條（經五月十五日第 30/89/M 號法令引入新行文），委任顧問 Teresa Cláudia

-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, oficial público para a celebração do contrato de prestação de limpeza e manutenção diárias das instalações deste Alto-Comissariado, a celebrar entre este Serviço e Lai Yip Weng, Jean.

Serviço do Alto-Comissariado contra a Corrupção e a Ilegalidade Administrativa, em Macau, aos 11 de Agosto de 1999. — O Chefe de Gabinete, *António Manuel Gomes da Silva*.

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 30 de Junho de 1999, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Julho do mesmo ano:

Isabel Evangelista da Luz — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato como técnica auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 1 de Agosto de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 2 de Julho de 1999:

Maria Alzira de Almeida Farrajota — renovado o contrato além do quadro, até 31 de Outubro de 1999, como técnica superior principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 1999.

Por despachos da signatária, de 2 de Agosto de 1999:

Tang Chi Choi e Wu Lai Si, intérpretes-tradutores de 2.ª e 3.ª classe, ambos do 1.º escalão, destes Serviços — exonerados, automaticamente, a partir da data em que tomarem posse na CMI, na mesma categoria para o primeiro e como intérprete-tradutora de 2.ª classe, 1.º escalão, para a segunda.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Paulo José do Amaral Ascensão, técnico de informática especialista, 2.º escalão, destes Serviços, cessou, definitivamente, funções, a partir de 1 de Agosto de 1999, por ter optado pelo ingresso na Administração Pública da República, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril.

Jordão Carvalheiro de Castro Veloso 學士，負責公證反貪污暨反行政違法性高級專員公署與 Lai Yip Weng, Jean 簽訂就提供反貪公署大樓每日清潔保養服務之合同。

一九九九年八月十一日於澳門反貪污暨反行政違法性高級專員公署

秘書長 高斯華

行政暨公職司

批示綱要

摘錄自行政、教育暨青年事務政務司於一九九九年六月三十日作出的經一九九九年七月二十九日審計法院批閱的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令和九月二十一日第 70/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Isabel Evangelista da Luz 在本司擔任職務的編制外合同自一九九九年八月一日起續期一年，並以附註方式修改合同第三條，轉為收取相等於第一職階一等助理技術員的薪俸點二百三十的薪俸。

(須繳付手續費澳門幣二十四元)

摘錄自一九九九年七月二日總督的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令，九月二十一日第 70/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Maria Alzira de Almeida Farrajota，自一九九九年八月一日起，其編制外合同獲續期至一九九九年十月三十一日，以便出任本司第一職階首席高級技術員之職務，職級和職階維持不變。

摘錄自一九九九年八月二日行政暨公職司司長的批示：

本司第一職階二等翻譯員鄧志財及第一職階三等翻譯員胡麗詩，皆自其在海島市市政廳擔任第一職階二等翻譯員的就職日起，自動免除其在本司的職務。

聲明

為有關效力，茲聲明，Paulo José do Amaral Ascensão，行政暨公職司第二職階特級資訊技術員——因曾選擇納入共和國公共行政，現根據四月十三日第 89-F/98 號法令，自一九九九年八月一日始，確定終止其職務。

— Para os devidos efeitos se declara que José Manuel Chan Yen Lam, técnico auxiliar especialista, 2.º escalão, destes Serviços, cessou, definitivamente, funções, a partir de 31 de Julho de 1999, por ter optado pelo ingresso na Administração Pública da República, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 11 de Agosto de 1999. — A Directora dos Serviços, *Lídia da Luz*.

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extracto de despacho

Por despachos de 22 de Junho de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Renovados os contratos além do quadro do seguinte pessoal, com referência à categoria, escalão e índice, a cada um indicados, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, por mais um ano, com excepção da última:

Bacharel Lei Weng Cheong, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, a partir de 1 de Setembro de 1999;

Licenciados Chao Kam Fun, Chou Im Keng, Lau Bo Lin, Lei Un I e Lei Wai Kei, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, a partir de 1 de Setembro de 1999;

Licenciadas Vong Iut Peng e Lo Lai Peng, técnicas superiores de 2.ª e 1.ª classe, 2.º e 1.º escalão, índices 455 e 485, a partir de 1 de Setembro e 16 de Agosto, de 1999, respectivamente;

Licenciada Wong Oi Sam, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, de 1 de Setembro de 1999 a 29 de Fevereiro de 2000.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 11 de Agosto de 1999. — O Director dos Serviços, *Luiz Amado de Vizeu*.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 1 de Junho de 1999:

Isabel Maria Martinho Garcia Leandro Alberty Martins, técnica superior de saúde assessora, 3.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, de 1 de Agosto a 30 de Novembro de 1999.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 11 de Junho de 1999:

Chan Sok Fong, Tai Sut Ieng, Wu Wai Meng, Cheung Wan Chu, aliás Maria Cheung, Choi I Wa, Ho Choi Lin, Yp Si Kei, Lam Sut Fong, Lei Chi Ian, Lou Sok I, Maria Ana Sou, aliás Sou Vai Ieng, Ng Fong Ieng, Ng Man Kei e Wong Pou San, técni-

de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 430, a partir de 1 de Setembro de 1999;

— Para os devidos efeitos se declara que José Manuel Chan Yen Lam, técnico auxiliar especialista, 2.º escalão, destes Serviços, cessou, definitivamente, funções, a partir de 31 de Julho de 1999, por ter optado pelo ingresso na Administração Pública da República, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril.

— A Directora dos Serviços, *Lídia da Luz*.

教育暨青年司

批示綱要

按照行政、教育暨青年事務政務司一九九九年六月二十二日批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，下列人員之編制外合同獲續期一年，有關職級、職階及薪俸點如下：

李穎翔，具高等專科學位，第一職階二等技術員，薪俸點350，由一九九九年九月一日開始生效；

周金歡學士，曹艷琼學士，劉寶蓮學士，李婉儀學士，及李惠姬學士，皆第一職階二等高級技術員，薪俸點430，由一九九九年九月一日開始生效；

黃月冰學士及盧麗萍學士，分別為第二職階二等高級技術員及第一職階一等高級技術員，薪俸點455及485，各自由一九九九年九月一日及八月十六日開始生效；

——黃藹芯學士，第一職階二等高級技術員，薪俸點430，由一九九九年九月一日起至二零零零年二月二十九日。

一九九九年八月十一日於澳門教育暨青年司

司長 韋思理

衛生司

批示綱要

按照一九九九年六月一日總督的批示：

Isabel Maria Martinho Garcia Leandro Alberty Martins 為本司編制外合同第三職階顧問高級衛生技術員，續約期由一九九九年八月一日起至一九九九年十一月三十日止。

按照一九九九年六月十一日社會事務暨預算政務司的批示：

陳淑芳、戴雪英、胡偉明、張韻珠、蔡綺華、何彩蓮、葉詩琪、林雪鋒、李芷茵、盧淑儀、蘇惠英、吳鳳英、吳文基及黃寶

cos de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 2.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, a partir de 22 de Julho de 1999.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 11 de Junho de 1999, visados pelo Tribunal de Contas em 12 de Julho do mesmo ano:

Leong Ian, assistente de clínica geral, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato, com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 27 de Agosto de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Chan Cheok Kun, Chan Cheok Sang, Chan U Kin, Chiang Pui Chiu, Choi Ut Fong, Hong Lai Meng, Lee Meng Leong, Lei Chi Vai e Ma Sio Hou, técnicos de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 3.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos como técnicos de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Agosto de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Fernando dos Anjos Afonso, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato, com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 1 de Agosto de 1999.

Cheong Tou Chan, técnica superior de 2.ª classe, 3.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Setembro de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Iun Kei Ioi, adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 26 de Julho de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Lo Veng Meng, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 4 de Agosto de 1999.

Leong Hoi Ang, técnica de 2.ª classe, 3.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato como técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Setembro de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 11 de Junho de 1999, visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Julho do mesmo ano:

珊為本司編制外合同第二職階二等診療技術員，從一九九九年七月二十二日起續約一年。

按照一九九九年六月十一日社會事務暨預算政務司作出的經同年七月十二日審計法院核閱的批示：

梁欣為本司編制外合同第一職階全科主治醫生，從一九九九年八月二十七日起續約一年，並更改合約第三條，轉入同一職級第二職階。

(須繳付手續費澳門幣四十元)

陳焯權、陳焯生、陳如見、鄭培超、蔡月鳳、洪麗明、李明亮、李熾威及馬少濠為本司編制外合同第三職階二等診療技術員，從一九九九年八月一日起續約一年，並更改合約第三條，轉入第一職階一等診療技術員。

(每位須繳付手續費澳門幣二十四元)

Fernando dos Anjos Afonso 為本司編制外合同第一職階二等高級技術員，從一九九九年八月一日起續約一年，並更改合約第三條，轉入同一職級第二職階。

張道真為本司編制外合同第三職階二等高級技術員，從一九九九年九月一日起續約一年，並更改合約第三條，轉入第一職階一等高級技術員。

(每位須繳付手續費澳門幣四十元)

阮其銳為本司編制外合同第三職階二等技術輔導員，從一九九九年七月二十六日起續約一年，並更改合約第三條，轉入第一職階一等技術輔導員。

(須繳付手續費澳門幣二十四元)

羅永明為本司編制外合同第一職階二等高級技術員，從一九九九年八月四日起續約一年，並更改合約第三條，轉入同一職級第二職階。

梁凱鶯為本司編制外合同第三職階二等技術員，從一九九九年九月一日起續約一年，並更改合約第三條，轉入第一職階一等技術員。

(每位須繳付手續費澳門幣四十元)

按照一九九九年六月十一日社會事務暨預算政務司作出的經同年七月十三日審計法院核閱的批示：

Siu Kai Suen, assistente hospitalar, 2.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato, com referência à mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 20 de Julho de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Cheong Cheng Iok, enfermeira, e Choi Wan Lei Wong, adjunto-técnico de 2.ª classe, ambas do 1.º escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato, com referência às mesmas categorias, 2.º escalão, a partir de 28 e 2 de Julho de 1999, respectivamente.

Choi Tak Cheng, Lao Ut e Leong Weng Pan, técnicos de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 3.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos como técnicos de diagnósticos e terapêutica 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Agosto de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 13 de Julho de 1999:

Mok Toi Meng, assistente hospitalar, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 31 de Julho de 1999.

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 20, 23 e 28 de Julho de 1999, respectivamente:

José Peixoto Rego Araújo — cancelada, por não ter cumprido o artigo 12.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-0788.

(Custo desta publicação \$ 344,00)

Pun Wai Hong — concedida a autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-0971.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Chan Pui Ngai — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1220.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços para os Cuidados de Saúde Generalizados, de 27 de Julho de 1999:

Autorizada a actividade farmacêutica da firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos com a designação «Companhia de Importação e Exportação Muller, Limitada», alvará n.º 120, local de funcionamento na Rua de Viseu, n.º 92, r/c, edifício Nam Kuai, bloco IV, r/c, «L», Taipa, Macau, e cuja titularidade pertence à sociedade «Companhia de Importação e Exportação Muller, Limitada», sediada na Rua de Viseu, n.º 92, edifício Nam Kuai, bloco IV, r/c, «L», Taipa, Macau.

(Custo desta publicação \$ 431,00)

Por despachos do director dos Serviços, de 30 de Julho de 1999:

Foi autorizado o registo da especialidade farmacêutica «Neotopic-H Cream», creme de 5g, 15g e 450g, com o número de registo

蕭啟煊為本司散位合同第二職階醫院主治醫生，從一九九九年七月二十日起續約一年，並更改合約第三條，轉入同一職級第三職階。

(須繳手續費澳門幣四十元)

張正玉為本司編制外合同第一職階第一職等護士，黃李彩雲為本司編制外合同第一職階二等技術輔導員，分別從一九九九年七月二十八日及七月二日起續約一年，並更改合約第三條，轉入同一職級第二職階。

蔡德貞、劉悅及梁穎斌為本司編制外合同第三職階二等診療技術員，從一九九九年八月一日起續約一年，並更改合約第三條，轉入第一職階一等診療技術員。

(每位須繳手續費澳門幣二十四元)

按照一九九九年七月十三日社會事務暨預算政務司的批示：

穆岱明為本司編制外合同第一職階醫院主治醫生，從一九九九年七月三十一日起續約一年。

根據衛生司副司長於一九九九年七月二十日、二十三日及二十八日之批示：

取消 José Peixoto Rego Araújo 從事醫生執業牌照之許可，因其沒有遵守十二月三十一日第 84/90/M 號法令第十二條第二款之規定，牌照編號：M-0788。

(是項刊登費用為 MOP344.00)

潘偉洪——獲准許從事醫生職業，牌照編號：M-0971。

(是項刊登費用為 MOP304.00)

陳培藝——應其本人之要求，取消第 E-1220 號護士執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 MOP314.00)

按照一九九九年七月二十七日衛生司全科衛生護理副司長的批示：

核准名稱為瓔珞貿易有限公司從事藥品出入口及批發商號之藥物活動，牌照第 120 號以及其營業地點為澳門氹仔永誠街 92 號南貴花園第四座地下(L)舖，東主瓔珞貿易有限公司，其位於澳門氹仔永誠街 92 號南貴花園第四座地下(L)舖。

(是項刊登費用為 MOP431.00)

根據一九九九年七月三十日衛生司司長的批示：

許可成藥 Neotopic-H Cream, 5 克、15 克及 450 克霜劑之註

MAC — 00002, sendo o laboratório fabricante e titular do registo o «Laboratórios Ashford», em chinês «On Fok Fa Ieok Chong».

(Custo desta publicação \$ 344,00)

Foi autorizado o registo da especialidade farmacêutica «Gentopic Cream», creme de 5g, 15g e 450g, com o número de registo MAC — 00003, sendo o laboratório fabricante e titular do registo o «Laboratórios Ashford», em chinês «On Fok Fa Ieok Chong».

(Custo desta publicação \$ 344,00)

Foi autorizado o registo da especialidade farmacêutica «Nuhair 2% Lotion», loção de 60 ml, com o número de registo MAC — 00004, sendo o laboratório fabricante e titular do registo o «Laboratórios Ashford», em chinês «On Fok Fa Ieok Chong».

(Custo desta publicação \$ 333,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 30 de Julho de 1999:

Patricia Eugenia Lee Chung, Ao Ieong Choi Lai, Wong Sio In e Lai Kin Chi — concedidas as autorizações para o exercício privado da profissão de enfermeiras, licenças n.ºs E-1248, 1249, 1250 e 1251.

(Custo desta publicação \$ 333,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 2 de Agosto de 1999:

Tang Cheuk Hang — concedida a autorização para o reinício da profissão de médico, licença n.º M-0599.

(Custo desta publicação \$ 294,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 3 de Agosto de 1999:

Sam Lai Hong — concedida a autorização para o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1252.

(Custo desta publicação \$ 294,00)

Ip Man Fai — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-0916.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Serviços de Saúde, em Macau, aos 11 de Agosto de 1999. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

冊，其註冊編號為 MAC-00002, 製造商及註冊證書持有人均為 “Laboratórios Ashford”, em chinês “On Fok Fa Ieok Chong”。

(是項刊登費用為 MOP344.00)

許可成藥 Gentopic Cream, 5克、15克及450克霜劑之註冊，其註冊編號為 MAC-00003, 製造商及註冊證書持有人均為 “Laboratórios Ashford”, em chinês “On Fok Fa Ieok Chong”。

(是項刊登費用為 MOP344.00)

許可成藥 Nuhair 2% Lotion, 60 毫升洗劑之註冊，其註冊編號為 MAC-00004, 製造商及註冊證書持有人均為 “Laboratórios Ashford”, em chinês “On Fok Fa Ieok Chong”。

(是項刊登費用為 MOP333.00)

根據衛生司副司長於一九九九年七月三十日之批示：

Patricia Eugenia Lee Chung，歐陽翠麗，黃小燕及黎建慈——獲准許從事護士職業，牌照編號：E-1248，1249，1250，1251。

(是項刊登費用為 MOP333.00)

根據衛生司副司長於一九九九年八月二日之批示：

鄧卓行——恢復第 M-0599 號醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 MOP294.00)

根據衛生司副司長於一九九九年八月三日之批示：

沈麗紅——獲准許從事護士職業，牌照編號：E-1252。

(是項刊登費用為 MOP294.00)

葉文輝——應其本人之要求，取消第 M-0916 號醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 MOP304.00)

一九九九年八月十一日於澳門衛生司

司長 方歷奇

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 21 de Junho de 1999, visados pelo Tribunal de Contas em 15 de Julho do mesmo ano:

Cheong Iok Chon, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterado o referido

統計暨普查司

批示綱要

摘錄自經濟協調政務司於一九九九年六月二十一日作出的批示，並經審計法院於一九九九年七月十五日批閱：

張玉春，為本司第一職階一等高級技術員，屬編制外合約

contrato para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 510, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 5 de Agosto de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Koc Va San, técnico superior principal, e Cheang Mio Ha, assistente de informática principal, ambos do 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, para as mesmas categorias, 2.º escalão, índices 565 e 365, respectivamente, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, e \$ 24,00, respectivamente)

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 11 de Agosto de 1999. — A Directora dos Serviços, *Choi Mei Lei*, aliás *Fátima Choi*.

SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despacho de 6 de Julho de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Lok Wai Iong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato como auxiliar, 5.º escalão, índice 140, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Setembro de 1999.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 28 de Julho de 1999:

Mak Un Cheng, aliás Beatriz Mak, Wong Mei Ieng, Paula Cristina Conceição Lei Ferreira dos Santos Ferreira e Jaime Diamantino Hyndman Amarante, terceiros-oficiais, classificados do 1.º ao 4.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 26/99, II Série, de 30 de Junho — nomeados, definitivamente, segundos-oficiais, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Iolanda Teresa Xavier, primeiro-oficial, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 26/99, II Série, de 30 de Junho — nomeada, definitivamente, oficial administrativo principal, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

—根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，修改有關編制外合約的職階，轉為第二職階一高等級技術員，薪俸點為510，由一九九九年八月五日起生效。

(須繳手續費澳門幣四十元)

郭華新，為本司第一職階首席高級技術員，鄭妙霞，為本司第一職階首席資訊督導員，皆屬編制外合約——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合約獲續期一年，職級不變但修改職階，分別轉為第二職階首席高級技術員，薪俸點為565，及第二職階首席資訊督導員，薪俸點為365，由一九九九年九月一日起生效。

(分別須繳手續費澳門幣四十元及二十四元)

一九九九年八月十一日於澳門統計暨普查司

司長 蔡美莉

財 政 司

批 示 綱 要

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年七月六日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及二十八條之規定，陸惠容在本司擔任職務的散位合同自一九九九年九月八日起續期壹年，並以附註形式修改合同第三條款，轉為收取相等於第五職階助理員的薪俸點140。

按照一九九九年七月二十八日社會事務暨預算政務司的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及同月同日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在一九九九年六月三十日第二十六期《政府公報》第二組刊登的評核成績中分別排名第一、第二、第三及第四的三等文員麥宛菁、黃美英、Paula Cristina Conceição Lei Ferreira dos Santos Ferreira 及 Jaime Diamantino Hyndman Amarante，獲確定委任為本司人員編制行政文員職程第一職階二等文員。

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及同月同日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在一九九九年六月三十日第二十六期《政府公報》第二組刊登的評核成績中唯一合格准考人的一等文員 Iolanda Teresa Xavier，獲確定委任為本司人員編制行政文員職程第一職階首席行政文員。

Declarações
聲明書

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂之十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加／登錄	Anulações 銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgân. 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 職能	Económica Código 編號	經濟 Alin. 項					
26	00			Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos	博彩監察暨協調司 報酬 假期津貼			"Despacho do Exm". Sr. Director dos Serviços, de 29/07/99." "29/07/99之司長批示"
		1-01-2	01-01-03-01	Remunerações		250,000.00		
		1-01-2	01-01-10-00	Subsidio de férias		250,000.00		
				Total	計	250,000.00	250,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂之十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加／登錄	Anulações 銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão. 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 職能	Económica Código 編號	經濟 Alin. 項					
12	00			Despesas Comuns	共同開支 偶然性資助團體活動 備用撥款	3,000,000.00	3,000,000.00	"Despacho do Exm. Sr. S.A.A.S.O. de 13/07/99" "13/07/99之社會事務暨預 算政務司批示"
		1-01-1	04-02-00-00	06				
		9-03-0	05-04-00-00	13				
				Total	計	3,000,000.00	3,000,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第 22/87/M 號法令修訂之十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條規定所批准：

Classificação 分類					Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加／登錄	Anulações 銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgân. 組 Cap. 章	Div. 組	Func. 職能	Económica 經濟	Código 編號					
12	00				Despesas Comuns	共用開支			"Despacho do Exm. Sr. S.A.A.S.O., de 16/07/99" "16/07/99之社會事務暨預 算政務司批示"
		9-03-0	04-04-00-00	16	Transferências diversas	各類轉賬	450,000.00	450,000.00	
		9-03-0	05-04-00-00	13	Dotação provisional	備用撥款			
Total/ 總計							450,000.00	450,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第 22/87/M 號法令修訂之十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條規定所批准：

Classificação 分類					Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão. 組職	Func. 職能	Económica 經濟	Código 編號	Alin.項					
36	00				Gabinete para a Tradução Jurídica	法律翻譯辦公室			"Despacho do Exm. Sr. Director dos Serviços, subst., de 03/08/99." "03/08/99之代司長批示"
		1-02-1	02-01-04-00		Material de educação, cultura e recreio	教育、文化及康樂用品		60,000.00	
		1-02-1	02-01-07-00		Equipamento de secretaria	辦事處設備		60,000.00	
		1-02-1	02-03-02-02		Outros encargos das instalações	設施之其他負擔	60,000.00		
		1-02-1	02-03-05-03		Outros encargos de transportes e comunicações	交通及通訊之其他負擔	60,000.00		
		1-02-1	02-03-07-00		Publicidade e propaganda	廣告及宣傳		170,000.00	
		1-02-1	02-03-09-00		Encargos não especificados	未列明之負擔	170,000.00		
		Total/ 總計					290,000.00	290,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算／一九九九）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂之十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão. 組織 Div. 組	Func. 職能	Económica Código 編號	Alin. 項					
24	00	7-06-0	01-01-06-00	Gabinete de Comunicação Social	政府新聞署	100,000.00	60,000.00	"Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, subst., de 03/08/99." "03/08/99之代司長批示"
		7-06-0	01-01-10-00	Duplicação de vencimentos	重疊薪俸		30,000.00	
		7-06-0	01-02-06-00	Subsidio de férias	假期津貼		10,000.00	
		7-06-0	01-06-02-00	Subsidio de residência	房屋津貼		10,000.00	
				Vestuário e artigos pessoais - Compensação de encargos	服裝及個人用品 - 負擔補償	100,000.00	100,000.00	
				Total		100,000.00	100,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算／一九九九）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂之十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão. 組織 Div. 組	Func. 職能	Económica Código 編號	Alin. 項					
12	00	9-03-0	05-04-00-00	Despesas Comuns	共用開支		403,754.00	"Despacho do Exm.º Sr. Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 28/07/99." "28/07/99之社會事務暨預算政務司批示"
			13	Dotação provisional	備用撥款			
27	02	7-01-0	02-02-01-00	Capitania dos Portos de Macau - Museu Marítimo de Macau	澳門港務局 - 海事博物館	107,000.00		
		7-01-0	02-03-09-00	Matérias-primas e subsidiárias	原料及附料	131,000.00		
		7-01-0	05-04-00-00	Outros encargos não especificados	其他未列明之負擔	165,754.00		
			03	Enc. com a loja e bar	商店及酒吧之開支	403,754.00	403,754.00	
				Total		403,754.00	403,754.00	

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 3 de Agosto de 1999. — O Director dos Serviços, substituto, Eric Ho Hou Yin.

一九九九年八月三日於澳門財政司——代司長 何浩然

SERVIÇOS DE JUSTIÇA

司 法 事 務 司

Extractos de despachos

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, conjugado com o artigo 7.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 63/98/M, de 31 de Dezembro, se publica a alteração ao orçamento privativo do Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado, relativo ao ano económico de 1999, autorizada por despacho de 21 de Julho de 1999, pelo Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS/ INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
	DESPESAS CORRENTES		
01-01-01-01-00	Vencimentos ou honorários		\$550.000,00
01-01-03-01-00	Remunerações		\$450.000,00
01-01-10-00-00	Subsídio de Férias		\$55.106,00
01-02-10-00-00	Abonos diversos - numerário		\$166.000,00
01-02-10-00-02	Subsídio de arrendamento	\$300.000,00	
01-02-10-00-03	Subsídio de equipamento	\$272.000,00	
02-03-02-02-02	Outros encargos de instalações	\$150.000,00	
02-03-05-03-00	Outros encargos de transportes e comunicações	\$200.000,00	
02-03-07-00-00	Publicidade e propaganda	\$15.000,00	
02-03-08-00-00	Trabalhos especiais diversos	\$100.000,00	
04-01-02-01-01	Compensação para o regime de aposentação		\$50.000,00
04-01-02-01-02	Compensação para o regime de sobrevivência		\$10.000,00
04-03-01-00-00	Subsídio às vítimas de crimes violentos	\$70.000,00	
05-03-00-00-00	Restituições	\$74.106,00	
05-04-00-07-00	Pagamento de honorários e despesas aos patronos	\$100.000,00	
Total.....		\$1.281.106,00	\$1.281.106,00

Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado, em Macau, aos 30 de Julho de 1999. — O Presidente, substituto, *Cheong Weng Chon*.

批 示 綱 要

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條，配合十二月三十一日第63/98/M號法令第七條第三款的規定，公布經司法政務司一九九九年七月二十一日之批示核准的有關一九九九經濟年度的司法、登記暨公證公庫本身預算的修改。

經 濟 分 類	名 稱	追 加 / 登 錄	撤 銷
	經 常 性 開 支		
01-01-01-01-00	薪俸或服務費.....		\$550.000,00
01-01-03-01-00	報酬.....		\$450.000,00

經 濟 分 類	名 稱	追 加 / 登 錄	撤 銷
01-01-10-00-00	假期津貼.....		\$55.106,00
01-02-10-00-00	各項補助-現金.....		\$166.000,00
01-02-10-00-02	租賃津貼.....	\$300.000,00	
01-02-10-00-03	設備津貼.....	\$272.000,00	
02-03-02-02-02	設施之其他負擔.....	\$150.000,00	
02-03-05-03-00	交通及通訊之其他負擔.....	\$200.000,00	
02-03-07-00-00	廣告及宣傳.....	\$15.000,00	
02-03-08-00-00	各項特別工作.....	\$100.000,00	
04-01-02-01-01	按退休金制度所作之補償.....		\$50.000,00
04-01-02-01-02	按撫卹金制度所作之補償.....		\$10.000,00
04-03-01-00-00	給予暴力罪行受害人之津貼.....	\$70.000,00	
05-03-00-00-00	返還.....	\$74.106,00	
05-04-00-07-00	法院之代理人之服務費及其開支之支付....	\$100.000,00	
	總數.....	\$1.281.106,00	\$1.281.106,00

一九九九年七月三十日於澳門司法、登記暨公證公庫——代主席 張永春

Por despachos de 19 de Novembro de 1998, de S. Ex.^a o Governador:

Carlos Jorge da Silva Nascimento e Rui Jorge Cadinha Noronha, escriturários, da CRP — cessaram, definitivamente, funções, a partir de 31 de Julho de 1999, por motivo de ingresso na Administração Pública Portuguesa, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril.

Por despachos de 21 de Dezembro de 1998, de S. Ex.^a o Governador:

Pedro Filipe Coelho Amâncio Ferreira e Romeu Jorge Corte Real de Lemos, escriturários judiciais do TCG — cessaram, definitivamente, funções, a partir de 31 de Julho de 1999, por motivo de ingresso na Administração Pública Portuguesa, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril.

Por despachos de 5 de Maio e 7 de Julho de 1999, de S. Ex.^a o Governador, e do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

João Manuel de Barros Costa, secretário judicial, em comissão de serviço, do TAM — renovada a referida comissão, na mesma categoria, ao abrigo dos artigos 66.º, n.º 1, do EOM, 1.º, 7.º, n.º 1, alínea a), e 10.º, todos do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugado com o artigo 23.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, de 25 de Maio a 15 de Setembro de 1999.

Por despachos de 4 de Junho de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visados pelo Tribunal de Contas em 14 de Julho do mesmo ano:

Licenciado Lei Seng Lei, escriturário, 4.º escalão, do quadro da CRP — nomeado, em comissão de serviço, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços,

摘錄自總督於一九九八年十一月十九日作出的批示：

Carlos Jorge da Silva Nascimento 及 Rui Jorge Cadinha Noronha，均為物業登記局繕錄員——根據四月十三日第89-F/98號法令，因進入葡萄牙公共行政工作的關係，由一九九九年七月三十一日起，確定終止他們的職務。

摘錄自總督於一九九八年十二月二十一日作出的批示：

Pedro Filipe Coelho Amâncio Ferreira 及 Romeu Jorge Corte Real de Lemos，均為普通管轄法院法院繕錄員——根據四月十三日第89-F/98號法令，因進入葡萄牙公共行政工作的關係，由一九九九年七月三十一日起，確定終止他們的職務。

摘錄自總督於一九九九年五月五日作出的批示及司法政務司於一九九九年七月七日作出的批示：

João Manuel de Barros Costa，澳門行政法院法院書記長，屬定期委任——根據《澳門組織章程》第六十六條第一款、八月二十四日第60/92/M號法令第一條、第七條第一款a)項及第十條、配合十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條的規定，上述定期委任獲以同一職級續期，由一九九九年五月二十五日起至一九九九年九月十五日止。

摘錄自司法政務司於一九九九年六月四日作出的經一九九九年七月十四日審計法院批閱的批示：

李勝里學士，物業登記局人員編制第四職階繕錄員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/

pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 20.º, n.º 1, alínea b), e 22.º, n.º 8, conjugado com o artigo 23.º, n.º 12, todos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar um dos lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 30/94/M, de 20 de Junho, alterado pela Portaria n.º 297/96/M, de 9 de Dezembro, e ainda não provido.

Licenciada Iun Ieng Kwong, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços — nomeada, provisoriamente, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 1, do ETAPM, indo ocupar o lugar deixado vago pela passagem a supranumerário da licenciada Lo Lai Heng.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despacho de 4 de Junho de 1999, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Julho do mesmo ano:

Licenciada Chan In Leng, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro dos Serviços de Finanças — nomeada, em comissão de serviço, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 20.º, n.º 1, alínea b), 22.º, n.º 8, conjugado com o artigo 23.º, n.º 12, todos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar o lugar deixado vago pela passagem a supranumerário da licenciada Cheong Chui Ling.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de 22 de Junho de 1999, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Julho do mesmo ano:

Licenciada Lam Cheok Keng, técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos de 30 de Junho de 1999 do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Mui Wai Kun, adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato na mesma categoria, pelo período de seis meses, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Agosto de 1999.

89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款 b) 項、第二十二條第八款，及配合第二十三條第十二款的規定，獲定期委任為本司人員編制第一職階二等高級技術員的職位，為期一年，以填補由十二月九日第297/96/M 號訓令引入修改之六月二十日第30/94/M 號法令所設立而尚未填補的職位。

鄭婉瑩學士，本司人員編制第一職階二等技術輔導員，根據《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款 a) 項及第二十二條第一款的規定，獲臨時委任為本司人員編制第一職階二等高級技術員的職位，以填補因盧麗卿學士轉為超額人員而留下的職位。

(每人須繳手續費澳門幣四十元)

摘錄自司法政務司於一九九九年六月四日作出的經一九九九年七月三十日審計法院批閱的批示：

陳燕玲學士，財政司人員編制第一職階二等技術輔導員——根據經十二月二十八日第62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款 b) 項、第二十二條第八款，及配合第二十三條第十二款的規定，獲定期委任為本司人員編制第一職階二等高級技術員的職位，為期一年，以填補因張翠玲學士轉為超額人員而留下的職位。

(須繳手續費澳門幣四十元)

摘錄自司法政務司於一九九九年六月二十二日作出的並經審計法院於同年七月二十一日批閱的批示：

林卓琮學士，本司第二職階二等高級技術員，屬編制外合同——根據十二月二十八日第62/98/M 號法令引入修改之十二月二十一日第87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，配合十二月二十一日第86/89/M 號法令第十條之規定，上述合同獲修改為第一職階一等高級技術員（薪俸點為485），並獲續期一年，由一九九九年七月一日起生效。

(須繳手續費澳門幣四十元)

摘錄自司法政務司於一九九九年六月三十日作出的批示：

梅惠娟，本司第三職階二等技術輔導員，屬編制外合同——根據十二月二十八日第62/98/M 號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，上述合同獲以同一職級續期六個月，由一九九九年八月十六日起產生效力。

Por despacho de 13 de Julho de 1999, do director dos Serviços:

Álvaro Luís Gomes Mourato, técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços — nomeado, definitivamente, na respectiva categoria, a partir de 17 de Novembro de 1998, nos termos dos artigos 22.º, n.ºs 4 e 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 110.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 11 de Agosto de 1999. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despacho de 22 de Junho de 1999, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Julho do mesmo ano:

Choi Pou Kuan, terceiro-oficial, 2.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e alterado, por averbamento, como segundo-oficial, 1.º escalão, índice 230, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Agosto de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos de 22 de Junho de 1999, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, visados pelo Tribunal de Contas em 29 de Julho do mesmo ano:

Felisberta Anabela Mendes, Juvino Pinto Marques, Lam Kin Cheong, Lou Mak Vai Leng, Luzia Pek Kei Vong, Mac Vai Leong, Tam Hon Keong e Tou Kam Leng, segundos-oficiais, 2.º escalão, destes Serviços — alterados, por averbamento, os seus contratos de assalariamento como primeiros-oficiais, 1.º escalão, índice 265, a partir de 1 de Julho de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despacho de 28 de Junho de 1999, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Julho do mesmo ano:

António João de Deus Assis — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, chefe da Secção de Tesouraria destes Serviços, nos termos do artigo 2.º, n.º 3, alínea d), conjugado com os artigos 3.º, n.º 3, e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 25/97/M, de 23 de Junho, indo ocupar a vaga deixada por Paulina Luíza da Rocha, por motivo da sua aposentação.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

摘錄自司法事務司司長於一九九九年七月十三日作出的批示：

Álvaro Luís Gomes Mourato, 司法事務司人員編制第一職階二等助理技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款及第五款的規定, 其職位獲確定委任, 根據《行政程序法典》第一百一十條第二款 a) 項的規定, 有效期追溯自一九九八年十一月十七日。

一九九九年八月十一日於澳門司法事務司

司長 張永春

經 濟 司

批 示 綱 要

按照經濟協調政務司於一九九九年六月二十二日之批示, 並經審計法院於一九九九年七月二十七日之批閱:

澳門經濟司第二職階三等文員徐寶群——現根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條, 以及根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款之規定, 自一九九九年八月十二日起, 其編制外合同獲續期一年, 並以附註形式修改其有關合同, 轉入第一職階二等文員之職務, 薪俸點為 230。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

按照經濟協調政務司於一九九九年六月二十二日之批示, 並經審計法院於一九九九年七月二十九日之批閱:

Felisberta Anabela Mendes, Juvino Pinto Marques, 林健璋, 盧麥慧玲, 碧琪黃, 麥偉傑, 譚漢強及杜金玲, 澳門經濟司第二職階二等文員——現以附註形式修改其有關散位合同, 轉入第一職階一等文員之職務, 薪俸點為 265, 並由一九九九年七月一日起生效。

(每位須繳手續費澳門幣二十四元)

按照經濟協調政務司於一九九九年六月二十八日之批示, 並經審計法院於一九九九年七月三十日之批閱:

António João de Deus Assis ——根據六月二十三日第25/97/M號法令及六月八日第37/91/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第二條第三款 d) 項, 並聯同第三條第三款及第四條第一款之規定, 獲定期委任為澳門經濟司司庫部科長, 為期兩年, 以填補 Paulina Luíza da Rocha 因退休而出現之空缺。

(須繳手續費澳門幣四十元)

Por despacho da directora dos Serviços, de 27 de Julho de 1999:

Nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro, foi autorizada a renovação da licença para o exercício da actividade transitória da «Sky View Serviço de Carga Aérea, Limitada», licença n.º 06/97.

(Custo desta publicação \$ 333,00)

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 5 de Agosto de 1999. — O Director dos Serviços, substituto, *Ló Ioi Weng*, subdirector.

SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Carmen Maria de Almeida Mascarenhas, segundo-oficial, 1.º escalão, cessou as suas funções, nestes Serviços, a partir de 1 de Agosto de 1999, por motivo de ingresso na Administração Pública Portuguesa, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril, regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 13/98/M, de 20 de Abril.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau, aos 11 de Agosto de 1999. — O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.

SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 11 de Junho de 1999:

Licenciada Maria Paula Gonçalves Ribeiro Alves Monteiro — renovado o contrato além do quadro como técnica superior assessora, 3.º escalão, destes Serviços, de 1 de Agosto a 30 de Novembro de 1999, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 11 de Junho de 1999, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Julho do mesmo ano:

Licenciada Margarida Eulália Guerreiro — contratada, por assalariamento, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, destes Serviços, pelo período de seis meses, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea c), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de dez dias depois do visto do Tribunal de Contas.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

按照本司司長一九九九年七月二十七日之批示：

根據一九九六年一月二十九日第7/96/M號法令之規定，批准“Tien Wai Hong Wan Iau Han Cong Si”轉運准照續期，准照編號06/97。

(是項刊登費用為MOP333.00)

一九九九年八月五日於澳門經濟司

代司長 羅銳榮 (副司長)

地球物理暨氣象台

聲明

為著應有效力，茲聲明本司第一職階二等文員 Carmen Maria de Almeida Mascarenhas，因根據四月十三日第89-F/98號法令連同四月二十日第13/98/M號法令由於進入葡國公共行政機構，由一九九九年八月一日起終止在本司之職務。

一九九九年八月十一日於澳門地球物理暨氣象台

司長 馮瑞權

旅遊司

批示綱要

摘錄自傳播、旅遊暨文化政務司於一九九九年六月十一日出出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經六月八日第37/91/M號法令，九月二十一日第70/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Maria Paula Gonçalves Ribeiro Alves Monteiro 學士在旅遊司擔任第三職階高級技術顧問職務的編制外合同自一九九九年八月一日起續期至同年十一月三十日，職級和職階維持不變。

摘錄自傳播、旅遊暨文化政務司於一九九九年六月十一日出出的經同年七月二十一日審計法院批閱的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經同月同日第80/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款c)項及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用 Margarida Eulália Guerreiro 學士，自審計法院的批閱十天後生效，在旅遊司擔任第一職階二等技術員職務，薪俸點為350，為期六個月。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 9 de Julho de 1999:

Mok Sai Cheong — renovado o contrato de assalariamento como auxiliar qualificado, 4.º escalão, destes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 30 de Agosto de 1999.

Kueng Weng Lit — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato como auxiliar qualificado, 5.º escalão, índice 170, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 21 de Setembro de 1999.

Licenciada Si Tou Siu Hei, aliás Sílvia Si Tou — renovada a comissão de serviço, por mais dois anos, como chefe do Departamento de Estudos e Planeamento destes Serviços, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea a), 3.º, n.º 2, alínea a), e 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 16 de Setembro de 1999.

Maria Isabel da Costa Alves — renovada a comissão de serviço, por mais dois anos, como chefe da Divisão de Licenciamento destes Serviços, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea b), 3.º, n.º 2, alínea b), e 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 25 de Outubro de 1999.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 16 de Julho de 1999:

Licenciado Sam Chong Nin — renovada a comissão de serviço, por mais dois anos, como chefe do Departamento de Licenciamento e Inspeção, destes Serviços, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea a), 3.º, n.º 2, alínea a), e 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 16 de Setembro de 1999.

Licenciado Chan Wai Cheong — renovada a comissão de serviço, por mais dois anos, como chefe do Sector do Museu do Grande Prémio, destes Serviços, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea c), 3.º, n.º 2, alínea a), e 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 16 de Setembro de 1999.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 3 de Agosto de 1999. — A Subdirectora dos Serviços, substituta, Chan Lou.

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 23 de Junho de 1999, visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Julho do mesmo ano:

摘錄自傳播、旅遊暨文化政務司於一九九九年七月九日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經同月同日第 80/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，莫世昌在旅遊司擔任第四職階熟練助理員職務的散位合同自一九九九年八月三十日起續期一年，職級和職階維持不變。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經同月同日第 80/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，鄭永烈在旅遊司擔任職務的散位合同自一九九九年九月二十一日起續期一年，並以附註形式修改該合同第三條，轉為收取相等於第五職階熟練助理員的薪俸點 170。

根據六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第二條第三款 a) 項，第三條第二款 a) 項及第四條第二款的規定，司徒少嬰學士在旅遊司擔任研究暨計劃廳廳長的定期委任自一九九九年九月十六日起續期兩年。

根據六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第二條第三款 b) 項，第三條第二款 b) 項及第四條第二款的規定，Maria Isabel da Costa Alves 在旅遊司擔任發出執照處處長的定期委任自一九九九年十月二十五日起續期兩年。

摘錄自傳播、旅遊暨文化政務司於一九九九年七月十六日作出的批示：

根據六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第二條第三款 a) 項，第三條第二款 a) 項及第四條第二款的規定，沈頌年學士在旅遊司擔任發出執照暨稽查廳廳長的定期委任自一九九九年九月十六日起續期兩年。

根據六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第二條第三款 c) 項，第三條第二款 a) 項及第四條第二款的規定，陳偉翔學士在旅遊司擔任賽車博物館館長的定期委任自一九九九年九月十六日起續期兩年。

一九九九年八月三日於澳門旅遊司

代任副司長 陳露

新聞司

批示綱要

摘錄自傳播、旅遊暨文化政務司於一九九九年六月二十三日作出的批示，並經審計法院同年七月十九日的批閱：

Jorge Correia Ayres Pereira — renovado o contrato além do quadro e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato para técnico de informática de 1.^a classe, 3.^o escalão, índice 440, deste Gabinete, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 13 de Julho de 1999 a 31 de Agosto de 2000.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 11 de Agosto de 1999. — O Director do Gabinete, *Afonso Camões*.

INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Extractos de despachos

Por despacho de 14 de Maio de 1999, do signatário:

Augusto Francisco Pedro — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como adjunto-técnico principal, 3.^o escalão, nesta Direcção de Inspecção, a partir de 2 de Agosto de 1999.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 16 de Julho de 1999:

Alcina Oliveira Monteiro Dias — renovado o contrato de assalariamento como oficial administrativo principal, 1.^o escalão, desta Direcção de Inspecção, por mais três meses, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 1999.

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, em Macau, aos 11 de Agosto de 1999. — O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

CAPITANIA DOS PORTOS

Extracto de despacho

Por despacho de 13 de Julho de 1999, de S. Ex.^a o Governador:

Maria Eduarda Soares Lopes, técnica superior principal, 1.^o escalão — renovado o contrato além do quadro, de 1 de Agosto a 30 de Novembro de 1999, mantendo a mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 26.^o, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Jorge Correia Ayres Pereira 在本司擔任職務的編制外合同獲續期，自一九九九年七月十三日至二零零零年八月三十一日止，並以附註方式修改合同第三條，轉為收取相等於第三職階一等資訊技術員的薪俸點 440 點。

(須繳手續費澳門幣四十元)

一九九九年八月十一日於澳門新聞司

司長 簡明思

博 彩 監 察 暨 協 調 司

批 示 綱 要

摘錄自簽署人於一九九九年五月十四日作出的批示：

應 Augusto Francisco Pedro 的請求，其在本司擔任第三職階首席技術輔導員職務的散位合同自一九九九年八月二日起予以解除。

摘錄自社會事務暨預算政務司於一九九九年七月十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，Alcina Oliveira Monteiro Dias 在博彩監察暨協調司擔任第一職階首席行政文員職務的散位合同自一九九九年八月一日起續期三個月，職級和職階維持不變。

一九九九年八月十一日於澳門博彩監察暨協調司

司長 雪萬龍

港 務 局

批 示 綱 要

按照總督於一九九九年七月十三日的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第三款的規定，第一職階首席高級技術員 Maria Eduarda Soares Lopes，以編制外合同形式續約，由一九九九年八月一日起至一九九九年十一月三十日止，其原來的職級和職階維持不變。

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que o funcionário, abaixo indicado, transitou para a situação de supranumerário do quadro desta Capitania, a partir de 23 de Julho de 1999, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho:

Nome	Cargo ocupado em comissão de serviço	Categoria de origem
Lei Veng Seng	Chefe de departamento	Técnico superior de 2.ª classe

Capitania dos Portos, em Macau, aos 11 de Agosto de 1999.
— A Directora, *Wong Soi Man*.

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU**POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL****Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 23 de Julho de 1999, proferido no uso de competência delegada pelo artigo 1.º da Portaria n.º 236/96/M, de 19 de Setembro:

Sin Tak Choi, chefe n.º 11 771, desta Polícia — transita para o quadro de pessoal da DSFSM, na modalidade de nomeação em comissão de serviço, no âmbito das FSM, nos termos do artigo 107.º, n.º 1, e passou à situação de «adido ao quadro», a partir de 5 de Julho de 1999, nos termos do artigo 98.º, alínea c), ambos do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 30 de Julho de 1999, proferido no uso de competência delegada pelo artigo 1.º da Portaria n.º 236/96/M, de 19 de Setembro:

Lam Tim Seng, chefe n.º 19 881, desta Polícia — considerado na situação de no quadro, a partir de 15 de Junho, que por proposta n.º 100/1/99, de 4 de Junho, da DSFSM, e ao abrigo do artigo 107.º, n.º 3, alínea a), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro.

Comando da Polícia Marítima e Fiscal, em Macau, aos 5 de Agosto de 1999. — O Comandante, substituto, *Lai Man Wa*, superintendente.

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS**Extractos de deliberações**

Por deliberação n.º 59/09/CMI/99, na sessão realizada em 12 de Março de 1999:

Licenciada Maria José Pinhão Barradas Correia Nabais Domingos — renovados a prestação de serviço no Território e o contrato além do quadro, até 31 de Agosto de 1999, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei

聲明

為應有之效力，茲聲明，根據六月二日第 20/97/M 號法令第三條第一款之規定，自一九九九年七月二十三日起，以下人員轉為處於本局編制之超額狀況：

姓 名	被委任之職位	原 職 程
李榮勝	廳 長	第二職階二等高級技術員

一九九九年八月十一日於澳門港務局

局長 黃穗文

澳 門 保 安 部 隊**水 警 稽 查 隊****批 示 綱 要**

根據保安政務司於一九九九年七月二十三日行使九月十九日第 236/96/M 號訓令第一條所賦予職權而發出的批示：

按照十二月三十日第66/94/M號法令通過的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百零七條第一款所載，水警稽查隊警長編號 11 771 —— 冼德才，由一九九九年七月五日起以定期委任之任命形式轉入澳門保安部隊範疇內澳門保安事務司之人員編制內，並按照同一通則第九十八條 c 項所載為 " 附於編制 " 情況。

根據保安政務司於一九九九年七月三十日行使九月十九日第 236/96/M 號訓令第一條所賦予職權而發出的批示：

按照十二月三十日第66/94/M號法令通過的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百零七條第三款 a 項的規定及依照澳門保安部隊事務司於一九九九年六月四日發出的第 100/1/99 號建議書，水警稽查隊警長編號19881 —— 林添成自一九九九年六月十五日起視為處於編制內。

一九九九年八月五日於澳門水警稽查隊指揮部

代隊長 賴敏華副警務總監

海 島 市 市 政 廳**決 議 綱 要**

按照於一九九九年三月十二日舉行之海島市市政執行委員會會議第 59/09/CMI/99 號所作出之決議如下：

Maria José Pinhão Barradas Correia Nabais Domingos 學士 —— 根據經六月八日第37/91/M號法令所修改之十二月二十一日第 87/89/M號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五

n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, conjugado com os artigos 7.º, n.º 1, alínea b), e 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e 66.º, n.º 1, do EOM, como técnica superior assessora, 3.º escalão, a partir de 12 de Maio de 1999.

Por deliberação camarária n.º 201/28/CMI/99, na sessão realizada em 23 de Julho do mesmo ano:

Licenciado Cheang Io Kong — prorrogada a requisição à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, até 15 de Setembro de 1999, ao abrigo do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nesta Câmara, como intérprete-tradutor de 3.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Agosto de 1999.

Extractos de despachos

Por despacho do vereador a tempo inteiro, de 22 de Junho de 1999, e o contrato visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Julho do mesmo ano:

Licenciado Ho Iok Leong, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, desta Câmara — renovado o mesmo contrato, por mais dois anos, com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 455, a partir de 5 de Julho de 1999, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos do presidente, em exercício, de 13 de Julho de 1999:

Cheang Wai Kun, Kong Sio Hong, Kou Chong Heng e U Son Tat, auxiliares, 2.º escalão, assalariados, desta Câmara — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o primeiro a partir de 26 de Agosto, e os restantes a partir de 8 de Setembro de 1999.

Lio Hong Tan, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, desta Câmara — renovado o mesmo contrato, por mais dois anos, a partir de 1 de Setembro de 1999, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Por despacho do presidente, em exercício, de 16 de Julho de 1999:

Sio Kuong Sang, auxiliar, 2.º escalão, assalariado, desta Câmara — renovado o respectivo contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 12 de Agosto de 1999.

條及二十六條、八月二十四日第60/92/M號法令第七條第一款b項及第十條，以及《澳門組織章程》第六十六條第一款之規定，其獲許繼續在本地區提供勞務至一九九九年八月三十一日為止，並以同一時段續與其簽訂編制外合同，職級為第三職階顧問高級技術員，由一九九九年五月十二日起生效。

按照於一九九九年七月二十三日舉行之海島市市政執行委員會會議第 201/28/CMI/99 號所作出之決議如下：

鄭耀功學士——本市政廳徵用行政暨公職司第一職階三等翻譯。根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條之規定，續徵由一九九九年八月一日至九月十五日止。

批示綱要

按照全職委員於一九九九年六月二十二日所作出之批示，該合同並於一九九九年七月十七日為審計院所審批：

何鈺良學士——第一職階二等高級技術員，本市政廳編制外合同員工。根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修改之十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，續與其簽訂編制外合同，為期兩年，其所述職級晉升為第二職階，薪俸點為 455，由一九九九年七月五日起生效。

(須繳手續費澳門幣四十元)

按照代主席於一九九九年七月十三日所作出之批示如下：

鄭慧娟、江少雄、高松慶及余舜達——第二職階助理員，本市政廳散位合同員工。根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修改之十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，各人續簽訂為期壹年合同，除鄭慧娟由一九九九年八月二十六日起生效外，其他均由一九九九年九月八日起生效。

廖紅丹——第一職階二等技術輔導員，本市政廳編制外合同員工。根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條之規定，續與其簽訂編制外合同，為期兩年，由一九九九年九月一日起生效。

按照代主席於一九九九年七月十六日所作出之批示如下：

蕭廣生——第二職階助理員，本市政廳散位合同員工。根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修改之十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，續與其簽訂為期壹年合同，由一九九九年八月十二日起生效。

Por despachos do presidente, em exercício, de 21 de Julho de 1999:

Lio Meng, Leong Sio Peng, Fernando Hindman da Luz e Chu Peng Kuong, auxiliares, 2.º escalão, assalariados, desta Câmara — renovados os respectivos contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 de Setembro de 1999.

Taipa, Paços do Concelho, aos 26 de Julho de 1999. — O Presidente, em exercício, *Cheong Û*.

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despachos de 21 de Maio de 1999, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visados pelo Tribunal de Contas em 5 de Julho do mesmo ano:

Ciprian Dihore e Peng Ling Hu — contratados, por contrato individual de trabalho, como músicos tutti/viola de Orquestra de Câmara de Macau, a partir de 2 e 11 de Junho de 1999, respectivamente, neste Instituto, pelo período de um ano, nos termos do artigo 5.º, alínea a), do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despachos de 2 de Julho de 1999, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Licenciado Michel José Eduardo Moraes Pereira dos Reis, técnico superior de 1.ª classe, 3.º escalão, e Belinda Fernanda Sen Coutinho, adjunto-técnico principal, 3.º escalão — renovados os contratos além do quadro, nas mesmas categorias, pelo período a cada um indicado, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 1 de Agosto e 16 de Julho, respectivamente, a 30 Setembro de 1999.

Os indivíduos, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período a cada um indicados, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Maria Fernanda Rosado Margalha Cardoso, técnica auxiliar de 2.ª classe, 2.º escalão, de 1 de Agosto a 30 de Novembro de 1999;

Carlos Alberto Lau, e Jorge Alberto de Assis Noronha, operários qualificados, 2.º e 5.º escalão, de 1 de Agosto a 30 de Novembro de 1999, para o primeiro, e por um ano, a partir de 1 de Agosto de 1999 para o segundo;

按照代主席於一九九九年七月二十一日所作出之批示如下：

廖明、梁少蕓、Fernando Hindman da Luz及朱炳光——第二職階助理員，本市政廳散位合同員工。根據經十二月二十八日第62/98/M號法令所修改之十二月二十一日第87/89/M號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，各人續簽訂為期壹年合同，由一九九九年九月六日起生效。

一九九九年七月二十六日於氹仔海島市市政廳

代主席 張裕

文化司署

批示綱要

摘錄自傳播、旅遊暨文化政務司於一九九九年五月二十一日作出的經一九九九年七月五日審計法院批閱的批示：

Ciprian Dihore 及 Peng Ling Hu，根據十二月十九日第63/94/M號法令第五條a項規定，以個人工作合同形式，聘用為本司署室內樂團中提琴樂師，為期一年，分別由一九九九年六月二日及十一日起生效；

(各須繳手續費澳門幣二十四元)

摘錄自傳播、旅遊暨文化政務司於一九九九年七月二日的批示：

Michel José Eduardo Moraes Pereira dos Reis 學士——第三職階一等高級技術員及 Belinda Fernanda Sen Coutinho ——第三職階首席技術輔導員，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經六月八日第37/91/M號法令、九月二十一日第70/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，在本司署擔任職務的編制外合同獲續期，分別由一九九九年八月一日及一九九九年七月十六日至一九九九年九月三十日。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十一日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，下列人仕之散位合同，職級和職階不變，獲續期如下：

Maria Fernanda Rosado Margalha Cardoso ——第二職階二等助理技術員，由一九九九年八月一日至同年十一月三十日；

Carlos Alberto Lau 及 Jorge Alberto de Assis Noronha ——第二職階及第五職階熟練工人，分別由一九九九年八月一日至同年十一月三十日及由一九九九年八月一日起獲續約一年。

Loi Weng Kam Hung, auxiliar, 2.º escalão, por um ano, a partir de 14 de Agosto de 1999;

Chan Wa Tim, auxiliar qualificado, 3.º escalão, por um ano, a partir de 1 de Setembro de 1999.

Ng Chao Kam — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento como auxiliar, 3.º escalão, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 12 de Julho de 1999.

Luís Semedo Fernandes de Sá Cunha, chefe do Sector de Edições Periódicas — renovada a comissão de serviço, de 1 de Agosto a 30 de Setembro de 1999, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho.

Por despacho de 7 de Junho de 1999, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Licenciado Luís Manuel Cerqueira da Costa Ferreira — renovado o contrato além do quadro como técnico superior principal, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 1 de Agosto a 15 de Dezembro de 1999.

Rectificação

Por ter saído inexacta, por lapso deste Instituto, a declaração publicada no *Boletim Oficial* n.º 28/99, II Série, de 14 de Julho, a páginas n.º 4 040, referente à cessação de funções, dos trabalhadores deste Instituto, por terem optado pelo ingresso na Administração Pública, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril, se rectifica:

Onde se lê: «Énio José de Sousa...»

deve ler-se: «Enio José de Souza...».

Instituto Cultural, em Macau, aos 11 de Agosto de 1999. — O Presidente do Instituto, Wang Zeng Yang.

LEAL SENADO

Extractos de deliberações

Por deliberação desta Câmara, na sessão realizada em 9 de Abril de 1999, visada pelo Tribunal de Contas em 12 de Julho do mesmo ano:

Chu Cheok Son — contratado além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis

雷詠琴孔——第二職階助理員，獲續約一年，由一九九九年八月十四日起生效；

陳華添——第三職階熟練助理員，獲續約一年，由一九九九年九月一日起生效；

伍秋琴——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十一日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以附註形式修改，在本司署擔任職務的散位合同第三條款，自一九九九年七月十二日起轉為收取相等於第三職階助理員的薪俸。

Luís Semedo Fernandes de Sá Cunha——定期出版組組長，根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條規定，其定期委任獲續期，由一九九九年八月一日至同年九月三十日。

摘錄自傳播、旅遊暨文化政務司於一九九九年六月七日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令、九月二十一日第 70/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Luís Manuel Cerqueira da Costa Ferreira 學士在本司署擔任第一職階首席高級技術員職務的編制外合同自一九九九年八月一日起續期至同年十二月十五日，職級和職階維持不變。

更正

因本司疏忽，有關刊登於一九九九年七月十四日第二十八期第二組《政府公報》第 4040 頁內，本司署員工根據四月十三日第 89-F/98 號法令，因選擇納入葡萄牙公共行政當局而終止其在本司署所擔任之職務之聲明書出現不確之處，特更正如下：

原文為：“Énio José de Sousa...”

更正為：“Enio José de Souza...”。

一九九九年八月十一日於澳門文化司署

司長 王增揚

澳門市政廳

決議綱要

按市政執委會於一九九九年四月九日會議上所作，以及經審計法院於一九九九年七月十二日批閱的決議規定：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條，以及六月八日第 37/

n.º 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nos SRC, pelo período de um ano, a partir de 21 de Junho de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por deliberação desta Câmara, na sessão realizada em 30 de Abril de 1999:

Licenciada Isabel Celeste Jorge, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, dos SAEP — transferida para o quadro do Leal Senado, a partir de 30 de Julho de 1999, ao abrigo do artigo 32.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por deliberação desta Câmara, na sessão realizada em 14 de Maio de 1999, visada pelo Tribunal de Contas em 13 de Julho do mesmo ano:

Lo Ka Chon — contratado além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.º 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, na DIM, pelo período de seis meses, a partir de 23 de Junho de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por deliberação desta Câmara, na sessão realizada em 4 de Junho de 1999, visada pelo Tribunal de Contas em 13 de Julho do mesmo ano:

Celeste Maria da Rosa — contratada além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.º 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, como oficial administrativo principal, 1.º escalão, índice 305, no GJN, pelo período de seis meses, a partir de 21 de Junho de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por deliberação desta Câmara, na sessão realizada em 17 de Junho de 1999, visada pelo Tribunal de Contas em 13 de Julho do mesmo ano:

Licenciado Fong Man On, técnico superior de informática de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, dos SOI — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato para técnico superior de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, a partir de 25 de Junho de 1999, ao abrigo do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

91/M 號法令、九月二十一日第 70/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令對第二十六條所作修改的規定，以編制外合約聘請朱焯信於文化暨康體部擔任第一職階二等技術員的職務，為期一年，薪俸 350 點，自一九九九年六月二十一日起生效。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

按市政執委會於一九九九年四月三十日會議上所作決議：

根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條的規定，行政暨公職司第一職階二等高級技術員 Isabel Celeste Jorge 學士自一九九九年七月三十日起轉入本廳編制。

按市政執委會於一九九九年五月十四日會議上所作，以及經審計法院於一九九九年七月十三日批閱的決議規定：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條，以及六月八日第 37/91/M 號法令、九月二十一日第 70/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令對第二十六條所作修改的規定，以編制外合約聘請羅家俊於文物研究暨博物館事務處擔任第一職階二等技術員的職務，為期六個月，薪俸 350 點，自一九九九年六月二十三日起生效。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

按市政執委會於一九九九年六月四日會議上所作，以及經審計法院於一九九九年七月十三日批閱的決議規定：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條、以及六月八日第 37/91/M 號法令、九月二十一日第 70/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令對第二十六條所作修改的規定，以編制外合約聘請 Celeste Maria da Rosa 於法律暨公證辦公室擔任第一職階首席行政文員的職務，為期六個月，薪俸 305 點，自一九九九年六月二十一日起生效。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

按市政執委會於一九九九年六月十七日會議上所作，以及經審計法院於一九九九年七月十三日批閱的決議規定：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款，連同十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第三款的規定，組織暨資訊部第二職階二等資訊高級技術員馮文安學士，屬編制外合約制度，獲准修改有關合約的第三條，將職級調整為第一職階一等資訊高級技術員，薪俸 485 點，自一九九九年六月二十五日起生效。

(須繳手續費澳門幣四十元)

Por deliberação desta Câmara, na sessão realizada em 25 de Junho de 1999, visada pelo Tribunal de Contas em 21 de Julho do mesmo ano:

Lúcia da Conceição Cordeiro Dias Leão — nomeada, em comissão de serviço, chefe da Secção de Pessoal, dos SAF, pelo período de um ano, a partir de 1 de Julho de 1999, ao abrigo dos artigos 29.º, n.º 1, alínea b), da Lei n.º 24/88/M, de 3 de Outubro, 4.º, n.º 2, e 41.º, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, 3.º, n.ºs 1 e 3, e 4.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, ambos de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 25/97/M, de 23 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por deliberação desta Câmara, na sessão realizada em 25 de Junho de 1999, visada pelo Tribunal de Contas em 29 de Julho do mesmo ano:

Licenciado João Pedro de Sá Coimbra, 1.º classificado no respectivo concurso — nomeado, provisoriamente, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Leal Senado, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e ainda mapa 3, nível 9, grau 1, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por deliberação desta Câmara, na sessão realizada em 9 de Julho de 1999, visada pelo Tribunal de Contas em 28 do mesmo mês e ano:

Licenciado Lio Wa Kei, 2.º classificado no respectivo concurso — nomeado, em comissão de serviço, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Leal Senado, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 8, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e ainda mapa 3, nível 9, grau 1, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por ter saído inexacto novamente se publica:

Extracto de despacho

Por despacho do vereador a tempo inteiro, de 9 de Junho de 1999, presente na sessão camarária de 11 do mesmo mês e ano, visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Julho de 1999:

Vong Io Tou, fiscal principal, 2.º escalão, assalariado, dos SVPIE — alterada a cláusula 3.ª para a mesma categoria, 3.º escalão, índice 210, a partir de 9 de Junho de 1999, nos termos dos artigos 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

按市政執委會於一九九九年六月二十五日會議上所作，以及經審計法院於一九九九年七月二十一日批閱的決議規定：

根據十月三日第24/88/M號法律第二十九條第一款b)項，十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第四條第二款及第四十一條，經六月八日第37/91/M號法令及六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第一款、第三款及第四條第一款、第二款的規定，Lúcia da Conceição Cordeiro Dias Leão，獲定期委任為行政暨財務部人事科科長，為期一年，自一九九九年七月一日起生效。

(須繳手續費澳門幣四十元)

按市政執委會於一九九九年六月二十五日會議上所作，以及經審計法院於一九九九年七月二十九日批閱的決議規定：

João Pedro de Sá Coimbra 學士，有關考試的第一合格應考人，獲臨時委任為本廳人員編制內第一職階二等高級技術員。此乃根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款；以及十二月二十一日第86/89/M號法令附表三第九職層第一職等的規定為之。

(須繳手續費澳門幣四十元)

按市政執委會於一九九九年七月九日會議上所作，以及經審計法院於一九九九年七月二十八日批閱的決議規定：

廖華基學士，有關考試的第二合格應考人，獲定期委任為本廳人員編制內第一職階二等高級技術員。此乃根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款b)項；以及十二月二十一日第86/89/M號法令附表三第九職層第一職等的規定為之。

(須繳手續費澳門幣四十元)

因文誤，現重新公布如下：

批 示 綱 要

按全職委員於一九九九年六月九日作出，並於一九九九年六月十一日提交市政執委會會議，以及經審計法院於一九九九年七月六日批閱的批示規定：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款及第二款，十二月二十一日第80/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定，公共街道暨基本設施部第二職階首席稽查王耀滔，屬散位制度，獲修改其合約的第三條，將職級調整為第三職階首席稽查，薪俸210點，自一九九九年六月九日起生效。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

Extractos de despachos

Por despacho do vereador a tempo inteiro, de 22 de Junho de 1999, presente na sessão camarária de 25 do mesmo mês e ano, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Julho de 1999:

Kou Kam Man, fiscal principal, 2.º escalão, assalariado, dos SVPIE — alterada a cláusula 3.ª para a mesma categoria, 3.º escalão, índice 210, a partir de 22 de Junho de 1999, nos termos dos artigos 11.º, n.º 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos do vice-presidente, em exercício, de 21 de Julho de 1999, presentes na sessão camarária de 23 do mesmo mês e ano:

Fernando Jorge Silva Marques, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, dos SUC — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, a partir da data em que iniciar funções no Fundo de Pensões.

Maria Delfina Rolo Palavra Maurício, escriturária-dactilógrafa, 4.º escalão — cessa funções no Leal Senado, no âmbito do Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril, regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 13/98/M, de 20 de Abril, a partir de 16 de Agosto de 1999.

Extractos de licenças

Foi emitida a licença n.º 56/99, em 6 de Julho, em nome de Vong Wun Chau, para o estabelecimento de comidas «San Wong Kei», sito na Rua das Alabardas, n.º 1-A, cave B, r/c.

(Custo desta publicação \$ 265,00)

Foi emitida a licença n.º 63/99, em 7 de Julho, em nome de Wong Jean Luc, para o estabelecimento de comidas «Mou Sam Kong Chiu Fok», sito na Rua Dois do Bairro Iao Hon, n.º 31, r/c, loja D-26.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Foi emitida a licença n.º 65/99, em 10 de Julho, em nome de Wong Mou Kei, para o estabelecimento de comidas «Mou I Kuong Chiu Fok II», sito na Rua da Tribuna, n.º 54-C, e Estrada dos Cavaleiros, n.ºs 222 e 228.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Leal Senado, em Macau, aos 11 de Agosto de 1999. — O Director Municipal, *Lau Si Io*.

批 示 網 要

按全職委員於一九九九年六月二十二日作出，並於一九九九年六月二十五日提交市政執委會會議，以及經審計法院於一九九九年七月十五日批閱的批示規定：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款及第二款；十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定，公共街道暨基本設施部第二職階首席稽查高錦文，屬散位制度，獲修改其合約的第三條，將職級調整為第三職階首席稽查，薪俸 210 點，自一九九九年六月二十二日起生效。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

按市政廳代副主席於一九九九年七月二十一日作出，並於一九九九年七月二十三日提交市政執委會會議的批示：

應城市規劃暨建設部第二職階首席技術輔導員 Fernando Jorge Silva Marques 的要求，自彼於退休基金會開始擔任職務之日起撤銷其編制外合約。

第四職階書記打字員 Maria Delfina Rolo Palavra Maurício，基於四月二十日第 13/98/M 號法令規範的四月十三日第 89-F/98 號法令的規定，自一九九九年八月十六日起終止在本廳的職務。

准 照 網 要

新旺記麵食於一九九九年七月六日獲發給第 56/99 號准照，持牌人為王煥洲。該店位於水手東街一號 A 地庫 B。

(是項刊登費用為 MOP265.00)

武三廣潮福粉麵食館 II 於一九九九年七月七日獲發給第 63/99 號准照，持牌人為 Wong Jean Luc。該店位於祐漢第 6 街 31 號地下 D-26 舖。

(是項刊登費用為 MOP284.00)

武二廣潮福粉麵食館於一九九九年七月十日獲發給第 65/99 號准照，持牌人為王武奇。該店位於看台街 54 號 C 及騎士馬路 222 號，228 號。

(是項刊登費用為 MOP284.00)

一九九九年八月十一日於澳門市政廳

市政司長 劉仕堯

OFICINAS NAVAIS

Extractos de despachos

De acordo com os artigos 18.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a alteração ao orçamento privativo das Oficinas Navais de Macau, para o ano económico de 1999, autorizada por despacho de 27 de Julho do mesmo ano, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Classificação económica	Designação	Alteração orçamental	
		Reforço	Anulação
02-00-00-00	Bens e serviços		
02-02-01-00	Matérias-primas e subsidiárias	\$ 120 000,00	
02-03-02-01	Energia eléctrica		\$ 80 000,00
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações		\$ 40 000,00
	Total	\$ 120 000,00	\$ 120 000,00

Por despachos de 27 de Julho de 1999, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Cheang Heng Pio e Liu Wang Fai — renovados os contratos de assalariamento como operários, 3.º escalão, nestas Oficinas, pelo período de seis meses, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 1999.

Chio U Chai — renovado o contrato de assalariamento como auxiliar, 4.º escalão, nestas Oficinas, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 1 de Agosto a 26 de Novembro de 1999.

Oficinas Navais, em Macau, aos 11 de Agosto de 1999. — O Director, Chao Chon.

IMPrensa OFICIAL

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 14 de Julho de 1999, visado pelo Tribunal de Contas em 29 do mesmo mês e ano:

José Paulo da Silva Santos Pereira Fernandes, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, desta Imprensa — alterado o respectivo contrato para exercer as mesmas funções, no escalão imediatamente superior, a partir de 21 de Julho de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

政府船塢

批示綱要

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十八條和第十九條規定，公佈澳門政府船塢一九九九年預算之修改，此預算修改已在一九九九年七月二十七日由運輸暨工務政務司批示核准：

經濟分類	名 稱	預算修改	
		增 加	減 少
02-00-00-00	資產及勞務		
02-02-01-00	原料及附料	\$ 120,000.00	
02-03-02-01	電費		\$ 80,000.00
02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔		\$ 40,000.00
	總數	\$ 120,000.00	\$ 120,000.00

按照一九九九年七月二十七日運輸暨工務政務司的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經同月同日第 80/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，鄭慶標及廖宏輝在本廠擔任工人第三職階職務的散位合同獲續期六個月，由一九九九年八月一日開始生效。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經同月同日第 80/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，趙汝仔在本廠擔任助理員第四職階職務的散位合同自一九九九年八月一日續期至一九九九年十一月二十六日。

一九九九年八月十一日於澳門政府船塢

廠長 周進

政府印刷署

批示綱要

按照司法政務司於一九九九年七月十四日之批示並經審計法院於同年同月二十九日之批閱：

José Paulo da Silva Santos Pereira Fernandes，本署第一職階二等技術輔導員，其編制外合同將轉為高一職階，執行同一職務，自一九九九年七月二十一日起生效。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 26 de Julho de 1999:

Isabel Maria Martins Neto, técnica principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, desta Imprensa — renovado o respectivo contrato, por mais dois meses, para exercer as mesmas funções, a partir de 1 de Agosto de 1999.

Imprensa Oficial, em Macau, aos 11 de Agosto de 1999. — O Administrador, *António Gomes Martins*.

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Compensação pecuniária por desvinculação da Administração Pública

Benito Albert de Sousa, missionário do Padroado Português no Extremo Oriente, ex-subscritor n.º 17 173-5, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 1 de Julho de 1996, publicado no *Boletim Oficial* n.º 29/96, II Série, e posteriormente autorizado a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 28 de Maio de 1999, a partir de 2 de Julho do mesmo ano.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 29 de Julho de 1999, na importância de MOP 340 200,00 (trezentas e quarenta mil e duzentas patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 8\,100,00$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 21$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 340\,200,00$.

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

Kuok Pak San, subchefe, 3.º escalão, do Corpo de Bombeiros de Macau, ex-subscritor n.º 849-4, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.^a o Governador,

按照司法政務司於一九九九年七月二十六日之批示：

Isabel Maria Martins Neto, 本署第一職階首席技術員, 其編制外合同獲續期兩個月, 執行同一職務, 自一九九九年八月一日起生效。

一九九九年八月十一日於澳門政府印刷署

署長 馬丁士

退休基金會

批示綱要

透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫

東方傳教士 Benito Albert de Sousa, 為前澳門退休基金會會員編號17 173-5, 根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定, 並經刊登於《政府公報》第29/96期第二組內, 總督一九九六年七月一日之批示, 承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利, 繼而經總督一九九九年五月二十八日批示, 准許其於一九九九年七月二日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年七月二十九日發出的批示, 其金錢補償金額被評定為MOP340,200.00(澳門幣叁拾肆萬零貳佰元正), 該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下:

$V = \text{MOP } 8,100.00$, 根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

$T = 21$ 年, 根據第14/94/M號法令第五條規定, 其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2$, 根據同一法令及條文。

之所得如下:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 340,200.00$

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

澳門消防隊第三職階副區長郭伯桑, 為前澳門退休基金會會員編號849-4, 根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定, 並經刊登於《政府公報》第42/95期第二組內, 總督一九九五年九月二十九日之批示, 承認其透過收

dor, de 29 de Setembro de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 42/95, II Série, e posteriormente autorizado a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 28 de Maio de 1999, a partir de 1 de Julho do mesmo ano.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 28 de Julho de 1999, na importância de MOP 498 960,00 (quatrocentas e noventa e oito mil novecentas e sessenta patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 14\,175,00$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 16$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2,2$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 498\,960,00$.

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

Eugénia Clara dos Santos, enfermeira-supervisora, 1.º escalão, dos Serviços de Saúde de Macau, ex-subscritora n.º 1 513-0, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 12 de Setembro de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 40/95, II Série, e posteriormente autorizada a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 28 de Maio de 1999, a partir de 31 de Julho do mesmo ano.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 4 de Agosto de 1999, na importância de MOP 1 085 041,50 (um milhão, oitenta e cinco mil e quarenta e uma patacas e cinquenta avos), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 21\,700,83$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 25$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 1\,085\,041,50$.

受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利，繼而經總督一九九九年五月二十八日批示，准許其於一九九九年七月一日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年七月二十八日發出的批示，其金錢補償金額被評定為 MOP 498,960.00 (澳門幣肆拾玖萬捌仟玖佰陸拾元正)，該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下：

$V = \text{MOP } 14,175.00$ ，根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

$T = 16$ 年，根據第14/94/M號法令第五條規定，其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2,2$ ，根據同一法令及條文。

之所得如下：

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 498,960.00$

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

澳門衛生司第一職階護士監督 Eugénia Clara dos Santos，為前澳門退休基金會會員編號 1513-0，根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定，並經刊登於《政府公報》第40/95期第二組內，總督一九九五年九月十二日之批示，承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利，繼而經總督一九九九年五月二十八日批示，准許其於一九九九年七月三十一日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年八月四日發出的批示，其金錢補償金額被評定為 MOP 1,085,041.50 (澳門幣壹佰零捌萬伍仟零肆拾壹元伍角正)，該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下：

$V = \text{MOP } 21,700.83$ ，根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

$T = 25$ 年，根據第14/94/M號法令第五條規定，其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2$ ，根據同一法令及條文。

之所得如下：

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 1,085,041.50$

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

Eduardo Filipe Marques da Silva Dantas, oficial administrativo principal, 2.º escalão, dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, ex-subscritor n.º 2 900-9, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 20 de Novembro de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 51/95, II Série, e posteriormente autorizado a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 28 de Maio de 1999, a partir de 31 de Julho do mesmo ano.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 5 de Agosto de 1999, na importância de MOP 481 950,00 (quatrocentas e oitenta e uma mil novecentas e cinquenta patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 14\,175,00$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 17$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 481\,950,00$.

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

Fu Chi Kin, agente de censos e inquéritos especialista, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos de Macau, ex-subscritora n.º 3 747-8, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 10 de Outubro de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 43/95, II Série, e posteriormente autorizada a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 28 de Maio de 1999, a partir de 31 de Julho do mesmo ano.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 4 de Agosto de 1999, na importância de MOP 445 500,00 (quatrocentas e quarenta e cinco mil e quinhentas patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 14\,850,00$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

支付金錢補償是根據二月二十三日第 14/94/M 號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

澳門保安事務司第二職階首席行政文員 Eduardo Filipe Marques da Silva Dantas, 為前澳門退休基金會會員編號 2900-9, 根據二月二十三日第 14/94/M 號法令第四條並配合十月十四日第 357/93 號法令規定, 並經刊登於《政府公報》第 51/95 期第二組內, 總督一九九五年十一月二十日之批示, 承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利, 繼而經總督一九九九年五月二十八日批示, 准許其於一九九九年七月三十一日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年八月五日發出的批示, 其金錢補償金額被評定為 MOP481,950.00 (澳門幣肆拾捌萬壹仟玖佰伍拾元正), 該金額是根據上述第 14/94/M 號法令第五條規定之公式計算如下:

$V = \text{MOP } 14,175.00$, 根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

$T = 17$ 年, 根據第 14/94/M 號法令第五條規定, 其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2$, 根據同一法令及條文。

之所得如下:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 481,950.00$

支付金錢補償是根據二月二十三日第 14/94/M 號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

澳門統計暨普查司, 第三職階特級普查暨調查員傅志堅, 為前澳門退休基金會會員編號 3747-8, 根據二月二十三日第 14/94/M 號法令第四條並配合十月十四日第 357/93 號法令規定, 並經刊登於《政府公報》第 43/95 期第二組內, 總督一九九五年十月十日之批示, 承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利, 繼而經總督一九九九年五月二十八日批示, 准許其於一九九九年七月三十一日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年八月四日發出的批示, 其金錢補償金額被評定為 MOP445,500.00 (澳門幣肆拾肆萬伍仟伍佰元正), 該金額是根據上述第 14/94/M 號法令第五條規定之公式計算如下:

$V = \text{MOP } 14,850.00$, 根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

T = 15 anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

F = 2, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$$C = V \times T \times F = \text{MOP } 445\,500,00.$$

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

Maria do Carmo Ribeiro Madeira de Carvalho, oficial administrativo principal, 2.º escalão, do Leal Senado de Macau, ex-subscritora n.º 3 785-0, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 24 de Novembro de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 51/95, II Série, e posteriormente autorizada a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 25 de Junho de 1999, a partir de 31 de Julho do mesmo ano.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 4 de Agosto de 1999, na importância de MOP 425 250,00 (quatrocentas e vinte e cinco mil duzentas e cinquenta patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

V = MOP 14 175,00, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

T = 15 anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

F = 2, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$$C = V \times T \times F = \text{MOP } 425\,250,00.$$

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

Gaspar Xequê do Rosário, primeiro-oficial, 2.º escalão, da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, ex-subscritor n.º 3 608-0, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 8 de Abril de 1999, publicado no *Boletim Oficial* n.º 17/99, II Série, e posteriormente autorizado a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 28 de Maio de 1999, a partir de 31 de Julho do mesmo ano.

T = 15年，根據第14/94/M號法令第五條規定，其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

F = 2，根據同一法令及條文。

之所得如下：

$$C = V \times T \times F = \text{MOP } 445\,500,00.$$

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

澳門市政廳第二職階首席行政文員 Maria do Carmo Ribeiro Madeira de Carvalho，為前澳門退休基金會會員編號3785-0，根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定，並經刊登於《政府公報》第51/95期第二組內，總督一九九五年十一月二十四日之批示，承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利，繼而經總督一九九九年六月二十五日批示，准許其於一九九九年七月三十一日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年八月四日發出的批示，其金錢補償金額被評定為MOP425,250.00（澳門幣肆拾貳萬伍仟貳佰伍拾元正），該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下：

V = MOP14, 175.00，根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

T = 15年，根據第14/94/M號法令第五條規定，其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

F = 2，根據同一法令及條文。

之所得如下：

$$C = V \times T \times F = \text{MOP } 425\,250,00.$$

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

澳門經濟司，第二職階一等文員 Gaspar Xequê do Rosário，為前澳門退休基金會會員編號3608-0，根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定，並經刊登於《政府公報》第17/99期第二組內，總督一九九九年四月八日之批示，承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利，繼而經總督一九九九年五月二十八日批示，准許其於一九九九年七月三十一日實行解除上述聯繫。

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 5 de Agosto de 1999, na importância de MOP 420 750,00 (quatrocentas e vinte mil setecentas e cinquenta patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 12\,375,00$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 17$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 420\,750,00$.

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

Fixação de pensões

Por despacho de 28 de Julho de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

1. Maria Fátima Ferreira Correia Couto, subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, com o número de subscritor 5 241-8 — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 23 de Julho de 1999, uma pensão mensal, correspondente ao índice 265, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, por contar 32 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento da pensão, cabe, na totalidade, ao território de Macau.
3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

Por despachos de 29 de Julho de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

1. João António do Nascimento da Luz, enfermeiro-chefe, 3.º escalão, dos Serviços de Saúde de Macau, com o número de subscritor 1 611-0 — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 18 de Julho de 1999, uma pensão mensal, correspondente ao índice 410, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, por contar

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年八月五日發出的批示，其金錢補償金額被評定為MOP420,750.00(澳門幣肆拾貳萬零柒佰伍拾元正)，該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下：

$V = \text{MOP } 12\,375.00$ ，根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

$T = 17$ 年，根據第14/94/M號法令第五條規定，其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2$ ，根據同一法令及條文。

之所得如下：

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 420\,750.00$

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

退休 / 撫恤金的訂定

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年七月二十八日發出的批示：

(一) 澳門治安警察廳第四職階副區長，Maria Fátima Ferreira Correia Couto，澳門退休基金會會員編號5241-8，每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九九年七月二十三日開始以相等於現行薪俸索引表內的265點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款計算出來，並由於計算其三十二年工作年數在內，在有關金額上加上四個前述通則第一百八十條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

(三) 根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款，並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定，將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年七月二十九日發出的批示：

(一) 澳門衛生司第三職階護士長 João António do Nascimento da Luz，澳門退休基金會會員編號1611-0，每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九九年七月十八日開始以相等於現行薪俸索引表內的410點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令所修訂過的《澳門公共行政工作

34 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

1. Maria Madalena Alves Sousa, oficial administrativo principal, 3.º escalão, exercendo, em comissão de serviço, o cargo de secretária pessoal do Gabinete do Governador de Macau, com o número de subscritora 114-7 — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 28 de Junho de 1999, uma pensão mensal, correspondente ao índice 340, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com o artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar 28 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

Por despachos de 3 de Agosto de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

1. Maria Augusta de Fátima Baptista Lopes Colaço, guarda de 1.ª classe, 4.º escalão, da Polícia Marítima e Fiscal de Macau, com o número de subscritora 8 517-0 — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 30 de Julho de 1999, uma pensão mensal, correspondente ao índice 215, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, por contar 33 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

1. Vicente Fan, aliás Fan Chan Cheok, guarda, 4.º escalão, da Polícia Marítima e Fiscal de Macau, com o número de subscritor 3 202-6 — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 30 de Julho de 1999, uma pensão mensal, correspondente ao índice 175, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado

人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款計算出來,並由於計算其三十四年工作年數在內,在有關金額上加上六個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付,全數由澳門地區負擔。

(三) 根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款,並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定,將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

(一) 澳門總督辦公室,第三職階首席行政文員,以定期委任方式,出任為私人秘書 Maria Madalena Alves Sousa, 澳門退休基金會會員編號 114-7, 每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定,由一九九九年六月二十八日開始以相等於現行薪俸索引表內的340點訂出,是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准,經十二月二十八日第62/98/M號法令所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款計算出來,並由於計算其二十八年工作年數在內,在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付,全數由澳門地區負擔。

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年八月三日發出的批示:

(一) 澳門水警稽查隊,第四職階一等警員 Maria Augusta de Fátima Baptista Lopes Colaço, 澳門退休基金會會員編號 8517-0, 每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定,由一九九九年七月三十日開始以相等於現行薪俸索引表內的215點訂出,是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准,經十二月二十八日第62/98/M號法令所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款計算出來,並由於計算其三十三年工作年數在內,在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付,全數由澳門地區負擔。

(三) 根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款,並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定,將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

(一) 澳門水警稽查隊,第四職階警員 Vicente Fan 又名范真爵, 澳門退休基金會會員編號 3202-6, 每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定,由一九九九年七月三十日開始以相等於現行薪俸索引表內的175點訂出,是按照十

pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, por contar 33 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.
3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

Fundo de Pensões, em Macau, aos 11 de Agosto de 1999. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Luís Martins Roberto*.

GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 30 de Junho de 1999, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Julho do mesmo ano:

Lei Sai — contratada além do quadro como técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, deste Gabinete, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 21 de Julho de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho do coordenador deste Gabinete, de 23 de Julho de 1999:

Licenciado Kuong Io Kei, técnico superior de 1.ª classe, de nomeação definitiva, deste Gabinete — concedida a licença sem vencimento de curta duração, pelo período de um ano, a partir de 20 de Agosto de 1999, nos termos do artigo 136.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que o funcionário, abaixo indicado, transitou para a situação de supranumerário ao quadro deste Gabinete, a partir de 23 de Junho de 1999, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho:

Nome	Cargo ocupado em comissão de serviço	Categoria e origem
Sam Vai Keong	Supervisor técnico	Intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão

二月二十一日第87/89/M號法令所核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款計算出來，並由於計算其三十三年工作年數在內，在有關金額上加上五個前述通則第一百八十條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

(三) 根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款，並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定，將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

一九九九年八月十一日於澳門退休基金會

行政管理委員會主席 羅柏濤

法 律 翻 譯 辦 公 室

批 示 綱 要

摘錄自司法政務司於一九九九年六月三十日作出的經同年七月二十九日審計法院批閱的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經六月八日第37/91/M號法令、九月二十一日第70/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用李茜自一九九九年七月二十一日起在本辦公室擔任二等助理技術員第一職階，薪俸點為195，為期一年。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

摘錄自本辦公室主任於一九九九年七月二十三日作出的批示：

鄭耀基學士，為本辦公室確定委任之一等高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第一百三十六條的規定，獲批給一年短期無薪假，由一九九九年八月二十日起生效。

聲 明

為應有之效力，茲聲明，根據六月二日第20/97/M號法令第三條第一款之規定，自一九九九年六月二十三日起，以下人員轉為處於本辦公室編制內之超額狀況：

姓 名	被委任之職位	原職級
沈偉強	技術監督	一等翻譯員第一職階

— Para os devidos efeitos se declara que o licenciado Zhu Lin cessou funções como técnico superior assessor, 3.º escalão, neste Gabinete, em 1 de Julho de 1999, data do termo do seu contrato além do quadro.

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 4 de Agosto de 1999. — A Coordenadora do Gabinete, substituta, *Diana Loureiro*.

GABINETE PARA OS ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Extractos de despachos

Por despachos de 22 de Julho de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Os indivíduos, abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 1 de Agosto de 1999 a 31 de Julho de 2000, mantendo-se as categorias e as demais condições contratuais:

Licenciados Kuok Wa Seng, José Manuel Costa e Ana Sofia Bomba Carreira, técnicos superiores assessor para o primeiro e de 2.ª classe para os seguintes, todos do 3.º escalão;

Celeste Pon, Maria do Céu Miranda de Faria Azevedo, Joaquim José de Castro dos Santos Menano e Kuok Chi Kuan, adjuntos-técnicos especialistas, para os dois primeiros, e de 2.ª classe para os restantes, todos do 3.º escalão.

Os indivíduos, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, celebrados em 15 de Maio de 1990, 1 de Janeiro de 1991, 14 de Junho de 1990, 18 de Fevereiro de 1991 e 21 de Setembro de 1992, respectivamente, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 1 de Agosto de 1999 a 31 de Julho de 2000, mantendo-se as categorias e as demais condições contratuais:

Lam Pou Iu, adjunto-técnico de 1.ª classe, 3.º escalão;

Francisco Xavier Wong e Chan Kuok On, auxiliares qualificados, 7.º e 6.º escalão, respectivamente;

Chao Kuai Ieng e Fu Mei Pou, auxiliares, 5.º escalão.

Gabinete para os Assuntos Legislativos, em Macau, aos 2 de Agosto de 1999. — A Coordenadora do Gabinete, substituta, *Patrícia Ferreira*.

為應有之效力，茲聲明，朱林學士的編制外合同於一九九九年七月一日到期，其在本辦公室擔任顧問高級技術員第三職階的職務亦於該日後終止。

一九九九年八月四日於澳門法律翻譯辦公室

代主任 高舒婷

立法事務辦公室

批 示 綱 要

根據司法政務司一九九九年七月二十二日之批示：

按照十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列人員之編制外合同獲續期，自一九九九年八月一日起至二零零零年七月三十一日，並維持同一職級及其它合同條款：

—— Kuok Wa Seng 學士、José Manuel Costa 學士、及 Ana Sofia Bomba Carreira 學士，首位為第三職階顧問高級技術員，其餘兩位為第三職階二等高級技術員；

—— Celeste Pon、Maria do Céu Miranda de Faria Azevedo、Joaquim José de Castro dos Santos Menano 及 Kuok Chi Kuan，首兩位為第三職階特級技術輔導員，其餘兩位為第三職階二等技術輔導員；

按照十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列人員之散位合同予以續期，自一九九九年八月一日起至二零零零年七月三十一日，並維持同一職級及其它合同條款：

—— Lam Pou Iu，為第三職階一等技術輔導員；

—— Francisco Xavier Wong 及 Chan Kuok On，分別為第七職階及第六職階熟練助理員；

—— Chao Kuai Ieng 及 Fu Mei Pou，為第五職階助理員。

一九九九年八月二日於澳門立法事務辦公室

代理主任 白迪詩

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL**Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 2 de Agosto de 1999:

Ricardo Manuel Meneses e Castro Seabra de Mascarenhas — renovada a comissão de serviço, por mais dois anos como chefe de secção, nos termos dos artigos 21.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 59/93/M, de 18 de Outubro, e 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 10 de Agosto de 1999.

Fundo de Segurança Social, em Macau, aos 11 de Agosto de 1999. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fung Ping Kuen*.

CONSELHO DE CONSUMIDORES**Extracto de despacho**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 27 de Julho de 1999, visados pelo Tribunal de Contas em 3 de Agosto do mesmo ano:

Licenciadas Vong Kam Fong e Yuen Iek Hong deste Conselho — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro como técnicas de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 390, a partir de 6 de Agosto e 6 de Setembro de 1999, respectivamente, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

Conselho de Consumidores, em Macau, aos 11 de Agosto de 1999. — O Presidente da Comissão Executiva, *Alexandre Ho*.

INSTITUTO DE HABITAÇÃO**Extractos de despachos**

Por despacho do presidente deste Instituto, de 23 de Outubro de 1998:

Chou Chon Mui, intérprete-tradutora de 2.ª classe, de nomeação provisória, deste Instituto — nomeada, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 1998.

社 會 保 障 基 金**批 示 綱 要**

按照澳門經濟協調政務司於一九九九年八月二日之批示：

根據十月十八日第 59/93/M 號法令第二十一條第一款及經六月八日第 37/91/M 號法令修訂之十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第二款之規定，核准官職為科長之 Ricardo Manuel Meneses e Castro Seabra de Mascarenhas 之定期委任自一九九九年八月十日起續期二年。

一九九九年八月十一日於澳門社會保障基金

行政管理委員會主席 馮炳權

消 費 者 委 員 會**批 示 綱 要**

摘錄自社會事務暨預算政務司於一九九九年七月二十七日作出的經一九九九年八月三日審計法院批閱的批示：

黃金鳳學士及袁奕虹學士——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令和九月二十一日第 70/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改上述工作人員在澳門消費者委員會擔任職務的編制外合同第三條，分別自一九九九年八月六日及九月六日起轉為第三職階二等技術員，薪俸點為 390。

一九九九年八月十一日於澳門消費者委員會

執行委員會主席 何思謙

房 屋 司**批 示 綱 要**

根據本司司長一九九八年十月二十三日的批示：

曹春梅，本司臨時委任二等翻譯員，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條的規定，獲確定委任出任上述職位，由一九九八年十一月一日起開始生效。

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 30 de Junho de 1999, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Julho do mesmo ano:

Ana Cristina Albuquerque dos Santos Sousa Matias — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do respectivo contrato além do quadro como técnica superior assessora, 2.º escalão, índice 625, nos termos do artigo 25.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 2 de Julho de 1999:

Sio Kuong Hong e Im Meng Ian, auxiliares, 4.º e 6.º escalão, assalariados, deste Instituto — renovados os referidos contratos, por mais um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 e 10 de Agosto de 1999, respectivamente.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 5 de Julho de 1999, visado pelo Tribunal de Contas em 29 do mesmo mês e ano:

Licenciada Chio Loi Peng — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Divisão de Habitação Apoia-da, deste Instituto, nos termos dos artigos 3.º, alínea a), e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar deixado pela cessação da comissão de serviço do anterior titular, licenciado Ho Pui Va.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Instituto de Habitação, em Macau, aos 11 de Agosto de 1999.
— O Presidente do Instituto, *Chiang Coc Meng*.

根據運輸暨工務政務司一九九九年六月三十日的批示，並經審計法院於一九九九年七月二十七日批閱：

Ana Cristina Albuquerque dos Santos Sousa Matias — 根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款的規定，經附註修改有關編制外合約第三條款後，改為第二職階顧問高級技術員，薪俸點為 625 點，由一九九九年七月一日起開始生效。

(須繳手續費澳門幣四十元)

根據運輸暨工務政務司一九九九年七月二日的批示：

蕭光雄及嚴明仁，分別為本司第四職階及第六職階助理員——根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，散位合同獲續期一年，分別自一九九九年八月一日及十日起開始生效。

根據運輸暨工務政務司一九九九年七月五日的批示，並經審計法院於一九九九年七月二十九日批閱：

趙旅平學士——根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三條 a) 項及第四條第一款的規定，獲定期委任執行澳門房屋司房屋援助處處長的職務，為期一年，而擔任的職位是由前據位人何佩華學士因定期委任之終止而留下之職位。

(須繳手續費澳門幣四十元)

一九九九年八月十一日於澳門房屋司

司長 鄭國明

GABINETE DE APOIO AO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO

Extractos de despachos

Por despacho conjunto de S. Ex.^a o Secretário de Estado do Orçamento, pelo Ministro das Finanças, e de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa, pelo Ministro Adjunto, de 7 de Junho de 1999:

Fernanda Maria Vintém Rodrigues, técnica superior principal, do quadro da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública de Macau — afecta à Direcção-Geral da Administração Pública, da República Portuguesa, com a categoria de técnica superior principal.

(Anotado pelo Tribunal de Contas de Macau em 25 de Junho de 1999)

輔助納入事務辦公室

批 示 綱 要

按照一九九九年六月七日預算國務秘書以財政部長之名義及公共行政暨行政現代化國務秘書以助理部長之名義的聯合批示：

Fernanda Maria Vintém Rodrigues，澳門行政暨公職司編制首席高級技術員——以首席高級技術員職級分配往葡萄牙共和國公共行政統籌司。

(一九九九年六月二十五日澳門審計法院註錄)

按照一九九九年七月十九日衛生部長及公共行政暨行政現代

Por despacho conjunto de S. Ex.^a a Ministra da Saúde e de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa, pelo Ministro Adjunto, de 19 de Julho de 1999:

Carlos Manuel Nogueira Canhota, assistente de clínica geral, do quadro da Direcção dos Serviços de Saúde de Macau — integrado no quadro transitório do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, da República Portuguesa, com a categoria de assistente.

(Anotado pelo Tribunal de Contas de Macau em 28 de Julho de 1999)

Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, em Macau, aos 11 de Agosto de 1999. — A Coordenadora do Gabinete, *Manuela Silva*.

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Extracto de despacho

Por despacho de 23 de Março de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Maio do mesmo ano:

José D. Luna — celebrado o contrato individual de trabalho para exercer funções neste Instituto, pelo período de um ano, a partir de 1 de Abril de 1999, nos termos do artigo 44.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 45/95/M, de 28 de Agosto.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Instituto de Formação Turística, em Macau, aos 18 de Maio de 1999. — O Vice-Presidente do Instituto, *Pedro Tang*.

GABINETE DE COORDENAÇÃO DA CERIMÓNIA DE TRANSFERÊNCIA

Extracto de despacho

Por despacho de 29 de Abril de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Julho do mesmo ano:

Yeung Yuen Wa — contratada além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, e n.º 6 do Despacho n.º 105/GM/98, de 13 de Novembro, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, a partir de 7 de Junho de 1999.

Gabinete de Coordenação da Cerimónia de Transferência, em Macau, aos 11 de Agosto de 1999. — O Coordenador do Gabinete, *João Manuel Costa Antunes*.

化國務秘書以助理部長之名義的聯合批示：

Carlos Manuel Nogueira Canhota, 澳門衛生司編制全科主治醫生——以主治醫生職級納入葡萄牙共和國衛生人力資源廳臨時編制。

(一九九九年七月二十八日澳門審計法院註錄)

一九九九年八月十一日於澳門輔助納入事務辦公室

主任 蕭曼娜

旅遊學院

批示綱要

根據一九九九年三月二十三日傳播、旅遊暨文化政務司之批示，並經審計法院於一九九九年五月四日核閱：

José D. Luna — 按照八月二十八日第45/95/M號法令第四十四條第三款之規定，以個人工作合同方式獲聘任在本學院工作，為期一年，由一九九九年四月一日起生效。

(須繳手續費澳門幣十六元)

一九九九年五月十八日於澳門旅遊學院

副院長 鄧寶國

移交大典統籌辦公室

批示綱要

現把行政、教育暨青年事務政務司於一九九九年四月二十九日作出的、經審計法院於一九九九年七月二十一日批閱的批示摘錄如下：

根據由十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的、經六月八日第 37/91/M 號法令、九月二十一日第 70/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以及根據十一月十三日第 105/GM/98 號批示第六款的規定，以編制外合同聘用 Yeung Yuen Wa 由一九九九年六月七日起，在本辦公室出任第一職階二等高級技術員。

一九九九年八月十一日於澳門移交大典統籌辦公室

辦公室主任 安棟樑